



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO.....	2
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.....	2
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	3
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	3
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	7
SECRETARIA DA SAÚDE.....	9
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS.....	15
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	16
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	16
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	18
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	18
FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE.....	19
PREVIPALMAS.....	19
AGÊNCIA DE TURISMO.....	20
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	21
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.....	21

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.829, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

Nomeia os Conselheiros Tutelares eleitos para o quadriênio 2020/2024, conforme especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no § 2º do art. 25 e art. 50 da Lei nº 1.553, de 11 de junho de 2008,

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA Nº 70, de 18 de novembro de 2019, que dispõe sobre o resultado final e homologação da eleição do processo de escolha para membros do Conselho Tutelar do Município de Palmas/TO para o quadriênio 2020/2024, quarta etapa, realizada no dia 6 de outubro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 10 de janeiro de 2020 até 10 de janeiro de 2024, os Conselheiros Tutelares eleitos para 4 (quatro) anos de mandato, a seguir especificados:

I - Região Central:

a) Titulares:

1. Juniel Carvalho de Sousa;
2. Resileida Maria do Couto Pereira;
3. Katia Silene Fernandes Pinto do Nascimento;
4. Hiara Matos Araújo Guimarães;
5. Iramar Cardoso da Silva;

b) Suplentes:

1. Lafaiete Nogueira Rêgo;

2. Iêda Oliveira Santos;
3. Míria Pereira Laurindo Carvalho, sub judge;
4. Sandra Dias da Silva;
5. Jennyfer Moreira Silva;

II - Região Norte:

a) Titulares:

1. Wagner Brito de Araújo;
2. José Ribamar de Sena Pereira;
3. Maria dos Reis Marques da Silva Cardoso;
4. Ivonete Ferreira Cabral Medeiros Magalhães;
5. Osvaldiron Alves da Silva;

b) Suplentes:

1. Gabriel Marques de Sousa Pereira, conforme item 5.2 do Edital CMDCA Nº 001/2019;
2. Kleber Alves de Carvalho;
3. Maria Vanir Ilídio;
4. Kamylla Polyanna Souza Mendonça Carvalho;
5. Lídia Xavier de Sousa;

III - Região Sul I:

a) Titulares:

1. Elizete Freire Cavalcante;
2. Maria Lúcia Ribeiro de Souza;
3. Elenícia Pereira Ricardo Moraes;
4. Marcela Milene Guedes Quini;
5. Josilene Rodrigues da Silva, sub judge;

b) Suplentes:

1. Maria do Carmo Machado Souza, sub judge;
2. Raquel da Silva Carvalho Alves;
3. Marcos Vinicius Costa de Oliveira;
4. Elias Pereira de Sousa;
5. Elizete Sales Sodré;

IV - Região Sul II:

a) Titulares:

1. Adriana Evangelista Gomes Vieira;
2. Maria Pereira Nunes Lucena;
3. Ubiratan Galvão da Silva Junior;
4. Flávia Marques da Costa;
5. Wélida da Silva Queiroz;

b) Suplentes:

1. Raimundo Carlos Pereira da Silva;
2. Delcy Moraes Alves, conforme art. 49, § 2º, da Lei nº 1.553, de 11 de junho de 2008;
3. Maria de Jesus Fialho Barros, sub judge;
4. Carminha Pereira de França;
5. Raimundo Barreira Lustosa de Sousa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de dezembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Valquíria Moreira Rezende
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DECRETO Nº 1.830, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para negociação de créditos fiscais e não fiscais, em decorrência do Programa Nacional de Governança das Execuções Fiscais do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro nas disposições da Lei nº 2.502, de 3 de setembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º É prorrogado até o dia 30 de dezembro de 2019, o prazo de que trata o art. 1º do Decreto nº 1.797, de 4 de outubro de 2019, para negociação de créditos fiscais e não fiscais, realizada por meio do 3º Mutirão de Negociações Fiscais, em decorrência do Programa Nacional de Governança das Execuções Fiscais do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Art. 2º Os contribuintes interessados nos benefícios de que trata o art. 1º deste Decreto devem se deslocar a uma das unidades de atendimento do Resolva Palmas, em dias úteis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de dezembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Rogério Ramos de Souza
Secretário Municipal de Finanças

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**EXTRATO DE TERMO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº05/2019**

Processo nº 2014008682

Assunto: Despesa de contrato de Exercício Anterior

A Secretaria Municipal de Comunicação, no uso de suas atribuições legais, autoriza o pagamento em favor da PUBLIC PROPAGANDA E MARKETING LTDA, de acordo com o valor de R\$ 23.928,00 (vinte e três mil novecentos e oito reais), no período de 2018 que diz respeito à contratação de prestação de serviços de publicidade institucional. Em observância às determinações do parágrafo único disposto no art. 59, da lei federal 8666/93, e CONSIDERANDO que as despesas do processo em epígrafe foram realizadas em conformidade com a legislação vigente e estão previstas no presente orçamento, na seguinte dotação orçamentária: 5600. 24.131.1117.4563 Fonte: 001000105 Ficha: 20192098, Natureza de Despesa 33.90.92.

RECONHEÇO como obrigação legal, a importância devida à prestação de serviço referente à despesa realizada.

NF	EMISSION	VALOR	IR	ISS
291/2019	24/04/2019	3.850,00	11,55	38,50
0980/2019	17/09/2019	1.400,00	4,20	14,00
752/2019	31/07/2019	1.444,00	4,33	14,44
1071/2019	23/09/2019	1.980,00	5,94	19,80

1046/2019	21/09/2019	3.000,00	9,00	30,00
0287/2019	24/04/2019	760,00	2,28	7,60
0316/2019	29/04/2019	3.344,00	10,03	33,44
1044/2019	21/09/2019	2.600,00	7,80	26,00
0953/2019	13/09/2019	2.700,00	6,10	27,00
0288/2019	24/04/2019	2.850,00	8,55	28,50
TOTAL		R\$ 23.928,00	69,78	239,28

Palmas, 21 de novembro de 2019.

IVONETE MOTTA
Secretária de Comunicação
Matrícula 413038256

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PROCESSO: 2019104838

INTERESSADO: SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019 – À vista dos princípios que regem a modalidade do procedimento licitatório regidos no processo nº 2019104838, com Parecer Jurídico nº 1705/2019-PGM da Procuradoria Geral do Município, bem como o “caput” do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa G. DA. S Marques Produções- ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.568.232/0001-15, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), contemplando a organização e promoção dos shows artísticos das bandas: Cantora Taísa Marques e Viola D’ Júnior, que serão realizados na Praia das Arns, em Palmas - TO, na festividade de shows Natalinos, no dia 22 de dezembro de 2019, de interesse do Município de Palmas, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, conforme solicitação de Compras e Serviços nº 014/2019, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7900.04.122.1117.4509, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte 001000103, Ficha: 20192839; subitem: 2300.

Palmas, aos vinte dias do mês de dezembro de 2019.

Carlos Roberto Braga do Carmo
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 3212-7602;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão doc;
b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 9,99 (nove reais e noventa e nove centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 144/2018/GAB/SEFIN, de 11 de dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 539, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a indicação, para o exercício financeiro de 2019, das fontes de recursos das receitas desvinculadas por força do Decreto nº 1.801, de 17 de outubro de 2019.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e tendo em vista o disposto no art. 3º, II, do Decreto nº 1.801, de 17 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Indicar, para o exercício financeiro de 2019, as fontes de recursos das receitas orçamentárias vinculadas a fundos, órgãos, programas ou despesas, e desvinculadas na forma art. 1º do Decreto nº 1.801, de 17 de outubro de 2019, sendo:

I - 0123 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública;

II - 5017 - Recursos do Meio Ambiente;

III - 6030 - Recursos do Fundo Municipal de Cultura;

IV - 6031 - Recursos de Premiação do Ibram - Fundação Cultural de Palmas;

V - 6070 - Recursos do Desenvolvimento Urbano;

VI - 6082 - Recursos do Fundo de Inovação e Desenvolvimento Econômico de Palmas;

VII - 6085 - Recursos do Fundo Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte; e

VIII - 6091 - Recursos Oriundos da Fiscalização de Serviços Públicos Regulados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo-se efeitos financeiros retroativos à 1 de janeiro de 2019.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano, aos 19 dias do mês de dezembro de 2019.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2019

PROCESSO Nº: 2019093579
ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
CONTRATADA: IMPACTO VENTO NORTE PRODUÇÕES TÉCNICAS EIRELI
OBJETO: Constitui-se com objeto deste Termo a contratação, via Registro de Preços, de empresa cujo ramo de atividade compreenda LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS PRIMÁRIAS PARA COMPOSIÇÃO DE EVENTOS, visando prover as condições necessárias ao desenvolvimento de ações e atividades, na forma de eventos, que requerem tais sistemas e equipamentos para as suas consecuições no âmbito da Administração do Município de Palmas/TO.
VALOR TOTAL: 956.765,00 (novecentos e cinquenta e seis reais, setecentos e sessenta e cinco reais).
BASE LEGAL: Parecer nº 025/2019/GAB/PGM; Lei nº 8.666/93; Lei nº 10.520; Decreto Municipal nº 1.031/2015.
RECURSOS: 7100.13.392.1114.4446; Nat. de despesa: 3.3.90.39; Fonte: 001000103.
VIGÊNCIA: 28/11/2019 a 27/11/2020.
DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2019

PROCESSO Nº: 2019093579
ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
CONTRATADA: IMPACTO VENTO NORTE PRODUÇÕES TÉCNICAS EIRELI
OBJETO: Constitui-se com objeto deste Termo a contratação, via Registro de Preços, de empresa cujo ramo de atividade compreenda LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS SECUNDÁRIAS PARA COMPOSIÇÃO DE EVENTOS, visando prover as condições necessárias ao desenvolvimento de ações e atividades, na forma de eventos, que requerem tais sistemas e equipamentos para as suas consecuições no âmbito da Administração do Município de Palmas/TO.
VALOR TOTAL: 685.344,50 (seiscentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).
BASE LEGAL: Parecer nº 025/2019/GAB/PGM; Lei nº 8.666/93; Lei nº 10.520; Decreto Municipal nº 1.031/2015.
RECURSOS: 7100.13.392.1114.4446; Nat. de despesa: 3.3.90.39; Fonte: 001000103.
VIGÊNCIA: 28/11/2019 a 27/11/2020.
DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2019.

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PP 002/2019 – ATA 002/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.
Órgão Participante: Prefeitura Municipal de Porto Nacional - Tocantins
Certame: Pregão Presencial nº 002/2019
Ata de Registro de Preços nº 002/2019
Validade da Ata: até o dia 12/03/2020
Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN
Processo de Adesão: 2019074552

Empresa: Reis Comércio Varejista de Móveis e Informática Eirelli - ME				CNPJ: 30.698.093/0001-30	
Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
01	827	Fardo	Café – 20 X 250 gramas – Marca:Assum preto	75,60	62.521,20
Valor total					62.521,20

Rogério Ramos de Souza
Secretário Municipal de Finanças – SEFIN

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2019

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: MURANO CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção predial preventiva e corretiva dos bens imóveis, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI e conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL: R\$ 498.680,60 (quatrocentos e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta centavos).
RECURSOS: Gestão/Unidade: 1300 – Secretaria de Transparência e Controle Interno; 2300 – Procuradoria Geral do Município; 2500 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano; 2700 – Secretaria de Finanças. Fonte: 001000101. Programa de Trabalho: 4501 – Manutenção dos serviços administrativos. Nat. de Despesa: 4.4.90.51 – 3.3.90.30. Notas de Empenho: 26279, 26281, 26278, 26282.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente a Lei nº 10.520/2002. Processo nº 2019093579.
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças, o Senhor ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA, brasileiro, portador do RG Nº 760001 SSP/TO e CPF sob o nº. 626.502.111-72 e a Empresa Empresa MURANO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.170.931/0001-33, sediado(a) SIA, Trecho 2, Lotes 2005/2015, 2º Pavimento, Sala 201, SIA, Zona Industrial (Guará), Brasília-DF, neste ato representada pelo Sr. HUDSON MARCELO AMARAL DE SOUSA, portador da Carteira de Identidade nº 1903057 SSP/DF, e CPF nº 714.007.371-68.
VIGÊNCIA: 04/12/2019 a 03/12/2020.
DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2019.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019**

Processo nº 2019038265. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos técnicos necessários para licenciamento ambiental das obras realizadas com recursos da CAF. Tipo: Menor Preço Global. Empresa Vencedora: AMBIENGER ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - ME, CNPJ:11.358.829/0001-87 Item: 01, Valor: R\$ 193.618,82 (cento e noventa e três mil seiscentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos). Data da realização: 06/09/2019.

Palmas, 19 de dezembro de 2019.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019**

Processo Nº 2019011887. Órgão Interessado: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas. Objeto: fornecimento de equipamentos de informática, peças, periféricos e acessórios em geral, para atender a necessidade do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas PREVIPALMAS, conforme especificações técnicas descritas neste Termo de Referência. Empresa Vencedora: ENZO PARTICIPAÇÕES E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ Nº: 01.776.866/0001-51, itens: 01 ,02, 08 ,09, 10, 11, 12,13, 14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,28,32,33,34,35,37,38,41,49 e 50, valor total: R\$ 15.873,50 (Quinze mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos). Data da realização do certame: 11/11/2019.

Palmas -TO, 19 de dezembro de 2019.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE LANCES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019**

Processo nº 2019047638, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, cujo objeto é a futura aquisição de materiais elétricos para execução do Programa de Requalificação Urbana Palmas para o Futuro – CAF. Após exame das propostas apresentadas e com base no Parecer Técnico SEISP Nº 020/2019, constante na página 915/918 dos autos, o pregoeiro assim decidiu: DESCLASSIFICAR as empresas: Fabiano Roberto Matos do Vale Filho e Cia Ltda, por não atender ao item 7.1.2 do edital; Maccomevap Indústria Comércio Tecnologia Iluminação e Serviços Eletromecânicos Ltda, por não atender ao item 7.1.2 do edital; Construtora São Bento Ltda, por não atender ao item 7.1.2 do edital; Distribuidora Floriano Eireli, por não atender ao item 7.1.2 do edital; e Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda EPP, por não atender ao item 7.1.2 do edital. E, CLASSIFICAR as empresas: Global Iluminação Eireli-EP; Palmas Com. e Dist. de Mat. para Construção Eireli-ME; Green Light – Iluminação e Eletricidade Ltda; Ampla Materiais de Limpeza e Hospitalar Eireli; E.C.S. Comercial de Enfeites e Decoração de Natal Eireli; Ledluxor Comércio de Equipamentos Eletrônicos e Iluminação; Delvalle Materiais Elétricos Ltda ME e Energiepar Empreendimentos Elétricos Eireli. E resolve: Convocar as empresas licitantes para a sessão de realização de lances que ocorrerá dia 26/12/2019 às 14:00 horas, na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital. Contato pelos telefones (63)3212-7244/7243 ou pelo ou e-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas, 19 de dezembro de 2019.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-5073 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº

288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
GEOVAH DAS NEVES JUNIOR	235.264.751-72	2019071251 ISS-CO	Conhecer da reclamação e, no mérito, dar-lhe provimento para anular o lançamento do ISS-CO no valor originário de R\$ 7.329,15 (sete mil, trezentos e vinte e nove reais e quinze centavos).

Palmas, 17 de dezembro de 2019.

Carlos Augusto M. Martins
Secretário Executivo - JUREF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288, de novembro de 2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 32127053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a AUTOS DE INFRAÇÃO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar impugnação sob pena de revelia.

Razão Social	CNPJ	Autos de Infração
BARROS E OLIVEIRA LTDA - ME	14.710.940/0001-89	16988/2019 ISS-AF

Palmas, 19 de dezembro de 2019

Carlos Augusto Mecenas Martins
Secretário Executivo da JUREF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 32127053 – CEP 77.021-622 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos (s), referente a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar Reclamação contra o Lançamento.

Nome/Razão Social	Notificação de Lançamento/ Exigência Tributária	Processo
PRISMA CONTABIL LTDA - ME	6287-6330-6331-6332/2019 ISS-AF-NL	2019099228 2019099234 2019099236 2019099238

Palmas, 19 de dezembro de 2019

Carlos Augusto Mecenas Martins
Secretário Executivo

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS****PORTARIA Nº 117/2019/SEISP,
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato das despesas na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Ato nº 826 - DSG, de 18 de dezembro de 2019, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 157/2019, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.226.324/0001-42, referente ao Processo nº 2019051205, cujo objeto é a aquisição de materiais para iluminação natalina:

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Luis Augusto Alves Simão	333801
SUPLENTE	Adilson Pereira Faustino	263721

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de dezembro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 19 dias do mês de dezembro de 2019.

Paulo Cezar Monteiro da Silva
Secretário Municipal Interino de Infraestrutura e Serviços Públicos

**PORTARIA Nº 118/2019/SEISP,
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato das despesas na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Ato nº 826 - DSG, de 18 de dezembro de 2019, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 155/2019, firmado com a empresa Elizabete Alves de Oliveira Nogueira e Cia LTDA – EPP,

inscrita no CNPJ nº 07.769.064/0001-09, Processo nº 2018032548, que tem por objeto a aquisição de materiais de construção (vergalhão, madeirite, tábuas, arame recozido, prego e outros):

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Francisco Ronaldo Lima de Oliveira	413028868
SUPLENTE	Adonivaldo da Silva Guimarães	413034338

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de dezembro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 19 dias do mês de dezembro de 2019.

Paulo Cezar Monteiro da Silva
Secretário Municipal Interino de Infraestrutura e Serviços Públicos

**PORTARIA Nº 119/2019/SEISP,
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato das despesas na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Ato nº 826 - DSG, de 18 de dezembro de 2019, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente dos seguintes contratos, referente ao Processo nº 2018020673, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos destinados a atender a manutenção da rede de iluminação pública de Palmas:

I – Contrato nº 149/2019, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Delvalle

Materiais Elétricos LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 37.227.550/0001-58.

II - Contrato nº 150/2019, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Ampla Materiais de Limpeza e Hospitalar Eireli-ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 05.891.838/0001-36.

III - Contrato nº 151/2019, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Global Iluminação Eireli – EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 03.204.444/001-37.

IV - Contrato nº 152/2019, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Fabiano Comércio Atacadista de Ferramentas e Materiais de Construção LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.085.446/0001-66.

V - Contrato nº 153/2019, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa J. Coelho Neto Eireli-ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 12.812.677/0001-03.

VI - Contrato nº 159/2019, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Luminati Comércio de Material Elétrico Eireli-EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 26.575.903/0001-94.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Adilson Pereira Faustino	263721
SUPLENTE	Agripino de Oliveira Lino	413028564

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de dezembro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 19 dias do mês de dezembro de 2019.

Paulo Cezar Monteiro da Silva
Secretário Municipal Interino de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 04 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 399/2015

PROCESSO: 2015055053
ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo
OBJETO: Prestação de serviços de locação máquinas pesadas e caminhões para atender as demandas do Aterro Sanitário, nas

condições e especificações constantes no Processo nº 2015055053. ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado à prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, a contar do vencimento, tendo vigência até a data de 18 (dezoito) de dezembro de 2020, em conformidade com o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e processo nº 2015055053.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Paulo Cezar Monteiro da Silva, RG nº 449.1155 SSP/MS e CPF 070.654.828-04, bem como a empresa RSN Logística – Locação e Serviços de Máquinas e Equipamentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.340.985/0001-20, por meio de seu representante legal o senhor Rodrigo Siqueira Nogueira, inscrito no CPF nº 587.922.791-04 e RG nº 1.480.162 SSP/GO.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2019.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 156/2019

PROCESSO: 2019048398

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Centro Oeste Asfaltos S/A.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o fornecimento de material betuminoso RL-1C, RR-2C e CM-30, conforme especificações e quantitativos constantes neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 249.990,00 (duzentos e quarenta e nove mil e novecentos e noventa reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional programática: 15.451.1118-2734, Natureza de despesa: 44.90.30, Fonte de Recursos: 001000103, Ficha: 20190860.

VIGÊNCIA: 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2019.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Paulo Cezar Monteiro da Silva, RG nº 449.115 SSP/MS e CPF nº 070.654.828-04, bem como da empresa Centro Oeste Asfaltos S/A, inscrita no CNPJ nº 01.593.821/0003-03, por meio de sua representante legal a senhora Maria Aparecida Kasakwitsch Caetano Vianna, Carteira de Identidade nº 64585 OAB/RJ e CPF nº 859.155.647-04.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 157/2019

PROCESSO: 2019051205

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais para iluminação natalina, conforme condições e especificações constantes no Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Unidade Gestora: 6300, Classificação Orçamentária: 15.451.1118-1669, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte de Recursos: 012390103.

VIGÊNCIA: 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2019.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos LTDA, CNPJ nº 00.226.324/0001-42, por meio do seu representante legal o senhor Marajá Serafim de Sousa, RG nº 2952119 SSP/GO e CPF nº 591.077.151-53.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 160/2019

PROCESSO: 2019096807

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Extimpalmas Comércio de Equipamentos de Segurança LTDA.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de substituição de peças e aquisição de extintores de incêndios, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 11.469,00 (onze mil e quatrocentos e sessenta e nove reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional programática: 04.122.1134-4501, Natureza de despesa: 33.90.30 e 44.90.52, Fonte de Recursos: 001000103, Fichas: 20190805, 20190811 e 20190822.

VIGÊNCIA: 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Paulo Cezar Monteiro da Silva, RG nº 449.115 SSP/MS e CPF nº 070.654.828-04, bem como da empresa Extimpalmas Comércio de Equipamentos de Segurança LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.629.511/0001-16, por meio de seu representante legal o senhor Roney Lima da Silva, RG nº 234756214 SSP/SP e CPF nº 546.969.761-49.

PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, com o valor total de R\$ 6.842,03 (seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e três centavos),

Leia-se:

S. DE SOUZA SOBRINHO E CIA LTDA – ME, com o valor total de R\$ 1.766,20 (um mil setecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos),

PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, com o valor total de R\$ 5.512,03 (cinco mil, quinhentos e doze reais e três centavos),

Palmas/TO, em 20 de dezembro 2019.

SELMA SOUZA FERREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019
TOMADA DE PREÇO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

A ACE da Escola Municipal Mestre Pacifico Siqueira Campos por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a REVOGAÇÃO da Tomada de Preço Nº 01/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a contratação reforma do muro e quadra poliesportiva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da ACE da Escola Municipal Mestre Pacifico Siqueira Campos Processo nº 2019091512, para adequação do termo de referência e Edital Licitatório. Mais informações poderão ser obtidas na ACE da Escola Municipal Mestre Pacifico Siqueira Campos, localizada no endereço 409 Norte APM 11 AL 14, Palmas/TO, em dias úteis ou pelos telefones (63) 99961-8458 ou 3225-4473.

Palmas/TO, 20 de dezembro de 2019.

Atlas Araújo Ponce

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 002/2019
ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ**

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa Irka Construções LTDA- EPP com o valor total de R\$ 59.990,85 (cinquenta e nove mil novecentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2019013313, tendo como objeto aquisição subestação particular 112,5 kva.

Palmas/TO, 20 de dezembro de 2019.

Joao Lucas Guedes de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO Nº001/2019 DO CONTRATO Nº002/2019**

PROCESSO Nº: 2019006325

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 24,9964% (Vinte e quatro inteiros e nove mil, novecentos e sessenta e quatro décimos de milésimos por cento), que corresponde ao total de R\$ 20.305,25 (vinte mil cento trezentos e cinco reais centavos), VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019006325.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL, por sua representante legal a Srª. Maria de Fatima Pereira de Sena e Silva, inscrita no CPF nº 746.302.023-15 e portadora do RG nº 285991495 SSP/CE. Empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.866.301/0001-59, por meio de seu representante legal o Senhor Wanderley Ferreira dos Santos brasileiro, portador do RG nº 93080 SSP/TO residente e domiciliado, Palmas – Tocantins

DATA DE ASSINATURA: 02 de dezembro de 2019.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0891,
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019. (*)**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e ACCEI – Associação Comunidade Centro de educação Infantil, que deverão ser gastos com apoio às práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Ord	Unidade Educacional	Nº Processo	Natureza 33.50.36	Natureza 33.50.47	Total
01	ACE – ETI Marcos Freire	2019000028	R\$ 631,94	R\$ 142,19	R\$ 774,13

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação orçamentária: Programas de Trabalhos: 12.361.1109.4450 Naturezas de Despesa: 33.50.36 e 33.50.47; Fontes: 002000361, 003040361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias de novembro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.370, de 13 de novembro de 2019, pág. 15, com incorreção no original.

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

AACCEI do CMEI Amâncio José de Moraes, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação modalidade convite de gêneros alimentícios nº 005/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.316 de 29 de agosto de 2019, pág.12:

Onde se lê:

S. DE SOUZA SOBRINHO E CIA LTDA – ME, com o valor total de R\$ 631,20 (seiscentos e trinta e um reais e vinte centavos),

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº001/2019 DO CONTRATO Nº003/2019**

PROCESSO Nº: 2019006325
 ESPÉCIE: CONTRATO
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 15,0000% (quinze por cento), que corresponde ao total de R\$ 5.079,00 (cinco mil e setenta e nove reais),
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019006325.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL, por sua representante legal a Srª. Maria de Fatima Pereira de Sena e Silva, inscrita no CPF nº 746.302.023-15 e portadora do RG nº 285991495 SSP/CE. Empresa S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA - ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Senhor Sérgio de Sousa Sobrinho brasileiro, portador do RG nº 944.137 SSP/TO, - Tocantins.
 DATA DE ASSINATURA: 02 de dezembro de 2019.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº001/2019 DO CONTRATO Nº004/2019**

PROCESSO Nº: 2019006325
 ESPÉCIE: CONTRATO
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 21,9649% (Vinte e um inteiros e nove mil, seiscentos e quarenta e nove décimos de milésimos por cento), que corresponde ao total de R\$ 11.174,00 (onze mil cento e setenta e quatro reais),
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019006325.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL, por sua representante legal a Srª. Maria de Fatima Pereira de Sena e Silva, inscrita no CPF nº 746.302.023-15 e portadora do RG nº 285991495 SSP/CE. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. João Pedro Parpinelli Santana, inscrito no CPF nº 054.656.461-52 e portador do RG nº 818.479 SSP/TO.
 DATA DE ASSINATURA: 02 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2019

PROCESSO Nº: 2019047287
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CARTA CONVITE 005/2019
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 5.512,03 (cinco mil quinhentos e doze reais e três centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019047287
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469.
 NATUREZA: 33.50.30.
 FONTE: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI AMANCIO JOSE DE MORAES, por sua representante legal a Sr.ª Lígia Carlos Rolim Póvoa, inscrita no CPF nº 713.507.641-91 e portadora do RG nº 607.192 SSP/TO. PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. PAULO CESAR SANTANA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2019

PROCESSO Nº: 2019047287
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CARTA CONVITE 005/2019

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES
 CONTRATADA: S. DE SOUZA SOBRINHO E CIA LTDA-ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 1.766,20 (mil setecentos e sessenta e seis e vinte centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019047287
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469.
 NATUREZA: 33.50.30.
 FONTE: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI AMANCIO JOSE DE MORAES, por sua representante legal a Sr.ª Lígia Carlos Rolim Póvoa, inscrita no CPF nº 713.507.641-91 e portadora do RG nº 607.192 SSP/TO. Empresa S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. SERGIO DE SOUSA SOBRINHO, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG nº 944.137 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2019

PROCESSO Nº: 2019047287
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CARTA CONVITE 005/2019
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 2.951,18 (dois mil novecentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019047287
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469.
 NATUREZA: 33.50.30.
 FONTE: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI AMANCIO JOSE DE MORAES, por sua representante legal a Sr.ª Lígia Carlos Rolim Póvoa, inscrita no CPF nº 713.507.641-91 e portadora do RG nº 607.192 SSP/TO. TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. EDIVALDO MARINHO DA COSTA, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2019

PROCESSO Nº: 2019088222
 CONTRATO MODALIDADE: CARTA CONVITE
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 VALOR TOTAL: R\$ 894,60 (Oitocentos e noventa quatro reais e sessenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019088222.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469
 NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS, por sua representante legal a Srª. JORDANA FERNANDES JACOME, brasileira, casada, portadora do CPF Nº: 626.627.591-00, RG Nº 1.192.468 SSP/TO, residente e domiciliada em Palmas – TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Sant'ana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2019

PROCESSO Nº: 2019088222
 CONTRATO MODALIDADE: CARTA CONVITE
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 VALOR TOTAL: R\$ 1.680,14 (Hum mil seiscentos e oitenta reais e quatorze centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019088222.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469
 NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE:0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS, por sua representante legal a Srª. JORDANA FERNANDES JACOME, brasileira, casada, portadora do CPF Nº: 626.627.591-00, RG Nº 1.192.468 SSP/TO, residente e domiciliada em Palmas – TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI ME inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. EDIVALDO MARANHÃO DA COSTA, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2019

PROCESSO Nº: 2019088222
 CONTRATO MODALIDADE: CARTA CONVITE
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS
 CONTRATADA: WS SUPERMERCADO EIRELI-ME
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 VALOR TOTAL: R\$ 1.329,80 (Hum mil trezentos e vinte nove reais e oitenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019088222.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469
 NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE:0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS, por sua representante legal a Srª. JORDANA FERNANDES JACOME, brasileira, casada, portadora do CPF Nº: 626.627.591-00, RG Nº 1.192.468 SSP/TO, residente e domiciliada em Palmas – TO. Empresa WS SUPERMERCADO EIRELI-ME inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador do RG nº 93080 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2019

PROCESSO Nº: 2019088222
 CONTRATO MODALIDADE: CARTA CONVITE
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS
 CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI-EPP
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 VALOR TOTAL: R\$ 302,10 (Trezentos e dois reais e dez centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019088222.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469
 NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE:0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS, por sua representante legal a Srª. JORDANA FERNANDES JACOME, brasileira, casada, portadora do CPF Nº: 626.627.591-00, RG Nº 1.192.468 SSP/TO, residente e domiciliada em Palmas – TO. Empresa BRISA CORP EIRELI-EPP inscrita no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, por meio de seu representante legal o Sr. PEDRO FELIPE LOPES REIS, inscrito no CPF nº 060.186.551-01 e portador do RG nº 1029953 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2019

PROCESSO Nº: 2019088222
 CONTRATO MODALIDADE: CARTA CONVITE
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS
 CONTRATADA: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA-ME
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 VALOR TOTAL: R\$ 1.956,32 (Hum mil novecentos e cinquenta seis reais e trinta dois centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019088222.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469
 NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE:0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS, por sua representante legal a Srª. JORDANA FERNANDES JACOME, brasileira, casada, portadora do CPF Nº: 626.627.591-00, RG Nº 1.192.468 SSP/TO, residente e domiciliada em Palmas – TO. Empresa S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA-ME inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. RAFAEL DE SOUSA SOBRINHO, inscrito no CPF nº 030.053.871-51 e portador do RG nº 988.412 SSP/TO.

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA INT Nº 1463/SEMUS/ GAB/ASSEX/GGPPF, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/ GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper gozo de férias dos servidores públicos municipais, em razão de extrema necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado:

NOME	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS
WYARA MILHOMENS DOS SANTOS	413018403	2017 a 2018	15
MARCIA FERREIRA DE OLIVEIRA	143561	2017 a 2018	14
MARLEY SILVA BORBA	171581	2017 a 2018	24

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 17 dias do mês de dezembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
 Assessora Executiva
 Portaria Nº 1287/2019

PORTARIA RET Nº 1464/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/ GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria CCS nº1366/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 14 de novembro de 2019, conforme especificado:

Onde se lê:

NOME	MAT	PORTARIAS DE SUSPENSÃO	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
MEIRE LUCIA PEREIRA MARTINS	156941	PORTARIA INT Nº933 /SEMUS/DEXFMS/GGP. DE 15 DE AGOSTO DE 2019	18/12/2019 a 26/11/2019	2017 a 2018

Leia-se:

NOME	MAT	PORTARIAS DE SUSPENSÃO	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
MEIRE LUCIA PEREIRA MARTINS	156941	PORTARIA INT Nº933 /SEMUS/DEXFMS/GGP. DE 15 DE AGOSTO DE 2019	18/11/2019 a 26/11/2019	2017 a 2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 17 dias do mês de dezembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessoria Executiva
Portaria DSG Nº 1287/2019

**PORTARIA INT Nº 1465/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei no 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper gozo de férias da servidora pública municipal, em razão de licença médica, de acordo com o Comunicado LM nº 3199/2019 JMO, assegurando-lhes o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado:

NOME	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS
LILIA MARIA DE SOUSA	171781	2018 a 2019	14

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 17 dias do mês de dezembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessoria Executiva
Portaria DSG Nº 1287/2019

**PORTARIA CCS Nº 1466/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei no 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, os restantes do gozo de férias interrompidas por Portarias aos servidores abaixo relacionados.

NOME	MAT	PORTARIAS DE SUSPENSÃO	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
ANA MARIA LAGE	274142	PORTARIA INT Nº1054/SEMUS/DEXFMS/ GGP. DE 04 DE SETEMBRO DE 2019	20/01/2020 a 02/02/2020	2017 a 2018
RAIMUNDO COELHO DIAS NETO	158961	PORTARIA INT Nº754/SEMUS/DEXFMS/GGP. DE 05 DE JULHO DE 2019	02/01/2020 a 16/01/2020	2018 a 2019
WIDONALVA BARREIRA LIRA	133181	PORTARIA INT Nº754/SEMUS/DEXFMS/GGP. DE 05 DE JULHO DE 2019	13/01/2020 a 27/01/2020	2018 a 2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 17 dias do mês de dezembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessoria Executiva
Portaria DSG Nº 1287/2019

**PORTARIA LOT Nº 1472/SEMUS/ASSEX/GGPPF,
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: MÉDICO

SEYNA UENO RABELO MENDES – Ambulatório de Atenção a Saúde Dr. Eduardo Medrado – 650.6.5.11 na Dotação Orçamentária código nº 880.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 13 dias do mês de dezembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA DSG Nº 1497/SEMUS/DEXFMS,
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019**

Designa servidores para fiscalização de contratos nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e observando as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 e 001/2010.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art.197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de

1993, em seus artigos 66 e 67, determina que “O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial” e que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convencionou que “O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos”.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem a respectiva fiscalização de contrato sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional:

PROCESSO	CONTRATO	TIPO	OBJETO DO CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
2019035828	63/2019	CONTRATO DE FORNECIMENTO	Fornecimento de Materiais de Enfermagem para Atender as Necessidades das Unidades de Saúde da Família, Centros de Referência, Prontos Atendimento e SAMU	Maxima Comércio De Produtos Hospitalares Ltda	Hélio Silvestre Xavier	131281	Dina de Cássia Campos Pereira	321461
2019035828	64/2019	CONTRATO DE FORNECIMENTO	Fornecimento de Materiais de Enfermagem para Atender as Necessidades das Unidades de Saúde da Família, Centros de Referência, Prontos Atendimento e SAMU	FTTO Comercio De Produtos Farmaceuticos E Hospitalares Erel-Me.	Hélio Silvestre Xavier	131281	Dina de Cássia Campos Pereira	321461
2019035828	65/2019	CONTRATO DE FORNECIMENTO	Fornecimento de Materiais de Enfermagem para Atender as Necessidades das Unidades de Saúde da Família, Centros de Referência, Prontos Atendimento e SAMU	Shalton Fios Cirurgicos Ltda	Hélio Silvestre Xavier	131281	Dina de Cássia Campos Pereira	321461
2019035828	66/2019	CONTRATO DE FORNECIMENTO	Fornecimento de Materiais de Enfermagem para Atender as Necessidades das Unidades de Saúde da Família, Centros de Referência, Prontos Atendimento e SAMU	Tocantim Comercio De Produtos Hospitalares Erel Me	Hélio Silvestre Xavier	131281	Dina de Cássia Campos Pereira	321461
2019035828	67/2019	CONTRATO DE FORNECIMENTO	Fornecimento de Materiais de Enfermagem para Atender as Necessidades das Unidades de Saúde da Família, Centros de Referência, Prontos Atendimento e SAMU	Pro-Remedios Distribuidora De Produtos Farmaceuticos E Cosmeticos Erel Me	Hélio Silvestre Xavier	131281	Dina de Cássia Campos Pereira	321461
2019035828	68/2019	CONTRATO DE FORNECIMENTO	Fornecimento de Materiais de Enfermagem para Atender as Necessidades das Unidades de Saúde da Família, Centros de Referência, Prontos Atendimento e SAMU	Cirurgico São Felipe Produtos Para Saude Erel Epp	Hélio Silvestre Xavier	131281	Dina de Cássia Campos Pereira	321461
2019035828	69/2019	CONTRATO DE FORNECIMENTO	Fornecimento de Materiais de Enfermagem para Atender as Necessidades das Unidades de Saúde da Família, Centros de Referência, Prontos Atendimento e SAMU	Cirurgica Fernandes - Comercio De Materiais Cirurgicos E Hospitalares - Sociedade Limitada	Hélio Silvestre Xavier	131281	Dina de Cássia Campos Pereira	321461

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do referido contrato;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar, através de relatório, ao superior hierárquico para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência e encaminhar ao superior hierárquico para ciência e apreciação da providência;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar as notas fiscais e a realização dos serviços efetivamente prestados ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultadas da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no Contrato e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos contratos.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 18 dias do mês de dezembro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 1498/SEMUS/SUPAVS, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a prorrogação da validade do Alvará Sanitário.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação da validade do Alvará Sanitário e, tendo em vista o art. 6º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; art. 4º, incisos VI, VII e IX da Lei Municipal nº 1.683, de 30 de dezembro de 2009; art. 12, da Lei Municipal nº 1.840, de 29 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO RDC ANVISA nº 207, de 03 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a organização das ações de vigilância sanitária, exercidas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas à Autorização de Funcionamento, Licenciamento, Registro, Certificação de Boas Práticas, Fiscalização, Inspeção e Normatização, no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS).

CONSIDERANDO que compete ao Sistema Municipal de Vigilância Sanitária de Palmas (SISVISA) proceder à publicação dos atos administrativos de caráter deliberativo, de orientação e processual, em relação aos setores regulados e fiscalizados pela Vigilância Sanitária (VISA), bem como elaborar normas técnicas de promoção, prevenção e proteção da saúde.

CONSIDERANDO que incumbe ao SISVISA propor a viabilização na elaboração da legislação sanitária municipal, compatibilizando a legislação federal e estadual em função das peculiaridades e interesses locais do Município, bem como estabelecer padrões para a expedição de Licenciamento Sanitário de todos os estabelecimentos, produtos e prestadores de serviços de saúde e de interesse à saúde, suplementarmente à legislação federal e estadual vigentes.

CONSIDERANDO que compete à Secretaria Municipal da Saúde, por seus órgãos e autoridades competentes, expedir portarias, resoluções, normas técnicas, atos administrativos cabíveis e normas complementares de vigilância sanitária no âmbito do Código Sanitário de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de validade do Alvará Sanitário, exercício 2019, até o dia 31 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 18 dias de dezembro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

PORTARIA DSG Nº 1500/SEMUS/DEXFMS, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

Designa servidores para fiscalização de contratos nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV,

da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e observando as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 e 001/2010,

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art.197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que “O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial” e que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convencionou que “O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos”.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem a respectiva fiscalização de contrato sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional:

PROCESSO	CONTRATO	TIPO	OBJETO DO CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	TITULAR	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
2019042615	28/2019	CONTRATO DE FORNECIMENTO	Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Fórmula Láctea Infantil Tipo 1 e 2, para Nível: Crianças do Núcleo de Assistência Infantil	Max Produtos Hospitalares Eireli	Eduardo Silva Moura	413036176	Ana Paula Barbosa de Brito	413032784

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do referido contrato;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar, através de relatório, ao superior hierárquico para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência e encaminhar ao superior hierárquico para ciência e apreciação da providência;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar as notas fiscais e a realização dos serviços efetivamente prestados ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte,

o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no Contrato e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos contratos.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2019 DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

ESPÉCIE: Aquisição De Medicamentos Para Atender A Rede Municipal De Saúde

CONTRATANTE: Município De Palmas/Secretaria Municipal DA Saúde

CONTRATADA: Maxima Comércio de Produtos Hospitalares LTDA
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a rede municipal de Saúde.

VALOR ESTIMADO: O valor ordinário do presente Instrumento é de R\$ 43.730,00.

VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.

BASE LEGAL: Observados os ditames da Lei Nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e disposições contidas no Código Civil em vigor.

RECURSOS: Classificação Orçamentária: 8600.10.302.1110.2724, Natureza da Despesa: 3.3.90.30, Fonte: 0440.00.199.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº CNPJ/MF 24.851.511/0027-14, com sede na Quadra 1302 Sul, s/n Lote 06, conj. 01, Avenida Teotônio Segurado, em Palmas-TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Saúde, Sr. DANIEL BORINI ZEMUNER, residente em Palmas-TO, e empresa MAXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.366.038/0001-69, com sede na Quadra 412 Norte, Alameda 04, Qd 03, Lote 02, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, CEP: 77.006-538, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor OMAR BALBINO QUEIROZ, portador do RG nº 1.618.826 SSP/GO, e CPF/MF nº 330.013.441-00, residente e domiciliada em Palmas-TO.

DATA de ASSINATURA: 05 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2019 DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

ESPÉCIE: Aquisição de Medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde

CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATADA: JC Medica Comércio de Prod. Médico Hospitalares EIRELI-ME

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a rede municipal de Saúde.

VALOR ESTIMADO: O valor ordinário do presente Instrumento é de R\$ 2.878,00.

VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.

BASE LEGAL: Observados os ditames da Lei Nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e disposições contidas no Código Civil em vigor.

RECURSOS: Classificação Orçamentária: 8600.10.302.1110.2724, Natureza da Despesa: 3.3.90.30, Fonte: 0440.00.199.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº CNPJ/MF 24.851.511/0027-14, com sede na Quadra 1302 Sul, s/n Lote 06, conj. 01, Avenida Teotônio Segurado, em Palmas-TO, representado

pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. DANIEL BORINI ZEMUNER, residente em Palmas-TO, no uso da competência para firmar contratos que lhe foi atribuída e de outro lado, a empresa JC MEDICA COMÉRCIO DE PROD. MÉDICO HOSPITALARES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.499.185/0001-23, com sede na Quadra 412 Norte, Alameda 02, QI 02, Lote 14, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, CEP 77.006-540, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor PAULO CESAR NERES DA SILVA, portador do RG nº 3930709 SSP/GO, e CPF/MF nº 716.089.151-15, residente e domiciliada em Palmas-TO. DATA de ASSINATURA: 05 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2019 DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

ESPÉCIE: Aquisição de Medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde
 CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria Municipal da Saúde
 CONTRATADA: Lumann Distribuidora de Medicamentos LTDA EPP.
 OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a rede municipal de Saúde.
 VALOR ESTIMADO: O valor ordinário do presente Instrumento é de R\$ 12.629,00.
 VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.
 BASE LEGAL: Observados os ditames da Lei Nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e disposições contidas no Código Civil em vigor.
 RECURSOS: Classificação Orçamentária: 8600.10.302.1110.2724, Natureza da Despesa: 3.3.90.30, Fonte: 0440.00.199.
 SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº CNPJ/MF 24.851.511/0027-14, com sede na Quadra 1302 Sul, s/n Lote 06, conj. 01, Avenida Teotônio Segurado, em Palmas-TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Saúde, Sr. DANIEL BORINI ZEMUNER, residente em Palmas-TO, e a empresa LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita nº CNPJ sob o nº 26.419.311/0001-83, com sede na Avenida Antonio Silvio Barbieri, nº 1099, Pinheirinho, Francisco Beltrão-PR, CEP 85603-000, representada pelo Sr. NEOMAR ANTONIO TOMAZELI, portador da carteira de identidade nº 7.668.839-7 e CPF/MF nº 028.836.829-09. DATA de ASSINATURA: 05 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2019 DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

ESPÉCIE: Aquisição de Medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde
 CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria Municipal de Saúde
 CONTRATADA: Life Center Comércio e Distribuidora de Medicamentos LTDA
 OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a rede municipal de Saúde.
 VALOR ESTIMADO: . O valor ordinário do presente Instrumento é de R\$ 17.600,00.
 VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.
 BASE LEGAL: Observados os ditames da Lei Nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e disposições contidas no Código Civil em vigor.
 RECURSOS: Classificação Orçamentária: 8600.10.302.1110.2724, Natureza da Despesa: 3.3.90.30, Fonte: 0440.00.199.
 SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº CNPJ/MF 24.851.511/0027-14, com sede na Quadra 1302 Sul, s/n Lote 06, conj. 01, Avenida Teotônio Segurado, em Palmas-TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. DANIEL BORINI ZEMUNER, residente em Palmas-TO, no uso da competência para firmar contratos que lhe foi atribuída e de outro lado, a empresa LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no. ° CNPJ sob o nº 21.227.039/0001-16, com sede na Rua João Tonin, nº 50, Sala 02 – Jaboticabal, Erechim-RS, CEP 99713-150, representada pela Sra. RENATA MACHADO SARTORI CADORE, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade nº 3108645081 SSP/RS e CPF/MF nº 005.831.670-12.
 DATA de ASSINATURA: 05 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2019 DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

ESPÉCIE: Aquisição de Medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde
 CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria Municipal da Saúde
 CONTRATADA: Ligia Maria Carneiro - ME
 OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a rede municipal de Saúde.
 VALOR ESTIMADO: O valor ordinário do presente Instrumento é de R\$ 4.500,00.
 VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.
 BASE LEGAL: Observados os ditames da Lei Nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e disposições contidas no Código Civil em vigor.
 RECURSOS: Classificação Orçamentária: 8600.10.302.1110.2724, Natureza da Despesa: 3.3.90.30, Fonte: 0440.00.199.
 SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº CNPJ/MF 24.851.511/0027-14, com sede na Quadra 1302 Sul, s/n Lote 06, conj. 01, Avenida Teotônio Segurado, em Palmas - TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Saúde, Sr. DANIEL BORINI ZEMUNER, residente em Palmas-TO, no uso da competência para firmar contratos que lhe foi atribuída e de outro lado, a empresa LIGIA MARIA CARNEIRO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita nº CNPJ sob o nº 29.228.930/0001-89, com sede na Avenida Prefeito Guimar de Jesus Lopes, Nº 418, Sala 02 – São Miguel, Francisco Beltrão-PR, CEP: 85602-510, representada pela Sra. LIGIA MARIA CARNEIRO, portadora da carteira de identidade nº 1.008.827-2 SSP/PR CPF/MF nº 060.802.109-16, DATA de ASSINATURA: 05 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº77/2019 DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

ESPÉCIE: Aquisição de Medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde
 CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria Municipal de Saúde
 CONTRATADA: Novasul Comércio de Produtos Hospitalares LTDA
 OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a rede municipal de Saúde.
 VALOR ESTIMADO: O valor ordinário do presente Instrumento é de R\$ 3.670,00.
 VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.
 BASE LEGAL: Observados os ditames da Lei Nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e disposições contidas no Código Civil em vigor.
 RECURSOS: Classificação Orçamentária: 8600.10.302.1110.2724, Natureza da Despesa: 3.3.90.30, Fonte: 0440.00.199.
 SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº CNPJ/MF 24.851.511/0027-14, com sede na Quadra 1302 Sul, s/n Lote 06, conj. 01, Avenida Teotônio Segurado, em Palmas - TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. DANIEL BORINI ZEMUNER, residente em Palmas – TO, no uso da competência para firmar contratos que lhe foi atribuída e de outro lado, a empresa NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no. ° CNPJ sob o nº 14.595.725/0001-844, com sede na Rua

Augusto Berticelli, Nº 67 – Centro, Barão de Cotegipe - RS, CEP 99740-000, representada pela Sra. JACILDE TONIN, portadora da carteira de identidade nº 3058840814 SSP/RS e CPF/MF nº 931.959.580-15
DATA de ASSINATURA: 05 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2019 DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

ESPÉCIE: Aquisição de Medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde
CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADA: TC Atual Comercio de Medicamentos LTDA EPP
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a rede municipal de Saúde.
VALOR ESTIMADO: O valor ordinário do presente Instrumento é de R\$ 1.800,00. VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.
BASE LEGAL: Observados os ditames da Lei Nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e disposições contidas no Código Civil em vigor.
RECURSOS: Classificação Orçamentária: 8600.10.302.1110.2724, Natureza da Despesa: 3.3.90.30, Fonte: 0440.00.199.
SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº CNPJ/MF 24.851.511/0027-14, com sede na Quadra 1302 Sul, s/n Lote 06, conj. 01, Avenida Teotônio Segurado, em Palmas-TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. DANIEL BORINI ZEMUNER, residente em Palmas-TO, no uso da competência para firmar contratos que lhe foi atribuída e de outro lado, a empresa TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no nº CNPJ sob o nº 10.493.969/0001-03, com sede na Rua Francisco Real, nº 1085, Sala 202 – Padre Miguel, Rio de Janeiro-RJ, CEP 21810-041, representada pelo Sr. RAPHAELARRUDA DE MELO, portador da carteira de identidade nº 13.017.186-7 SSP/RJ e CPF/MF nº 100.373.607-60.
DATA de ASSINATURA: 05 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2019 DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

ESPÉCIE: Aquisição de Medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde
CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADA: Armazem dos Medicamentos EIRELLI ME
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a rede municipal de Saúde.
VALOR ESTIMADO: O valor ordinário do presente Instrumento é de R\$ 25.100,00.
VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.
BASE LEGAL: Observados os ditames da Lei Nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e disposições contidas no Código Civil em vigor.
RECURSOS: Classificação Orçamentária: 8600.10.302.1110.2724, Natureza da Despesa: 3.3.90.30, Fonte: 0440.00.199.
SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº CNPJ/MF 24.851.511/0027-14, com sede na Quadra 1302 Sul, s/n Lote 06, conj. 01, Avenida Teotônio Segurado, em Palmas - TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. DANIEL BORINI ZEMUNER, residente em Palmas-TO, e a empresa ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita nº CNPJ sob o nº 27.718.661/0001-03, com sede na Avenida Rio de Janeiro, nº 309 Quadra 20, Lote 21 – Vila Galvão, Senador Canedo-GO, CEP 75254-632, representada pelo Sr. ANDERSON FILGUEIRA DE OLIVEIRA, portador da carteira de identidade nº 2.995.711 SSP/GO e CPF/MF nº 497.998.191-72
DATA de ASSINATURA: 05 de dezembro de 2019.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 101/2019 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº: 2013056816
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 182/2013
AUTUADO – Nome empresarial: AUTO POSTO 7 LTDA - ME
AUTUADO – Nome fantasia: AUTO POSTO 7
CPF/CNPJ: 10.645.228/0001-92
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 097/2019, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.211, de 29/03/2019 (às fls. 13). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 16 de dezembro de 2019. Moacir Barreira Filho. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 155811.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 102/2019 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº: 2018014463
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000400
AUTUADO – Nome empresarial: J. GAMA - ME
AUTUADO – Nome fantasia: AÇÁI.NOSSO
CPF/CNPJ: 19.307.433/0001-12
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 277/2019, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.329, de 17/09/2019 (às fls. 15). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura

da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 16 de dezembro de 2019. Moacir Barreira Filho. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 155811.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 103/2019 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº: 2013056903
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 121/2013
 AUTUADO – Nome empresarial: ESPAÇO ESTILO BELEZA E ESTÉTICA LTDA - ME
 AUTUADO – Nome fantasia: ESPAÇO ESTILO BELEZA E ESTÉTICA
 CPF/CNPJ: 11.381.224/0001-07
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 280/2019, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.329, de 17/09/2019 (às fls. 15). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 16 de dezembro de 2019. Moacir Barreira Filho. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 155811.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 104/2019 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº: 2013047872
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 119/2013
 AUTUADO – Nome empresarial: LUCÍLIO DE DEUS PEREIRA E CIA LTDA - ME
 AUTUADO – Nome fantasia: DROGARIA BORBA
 CPF/CNPJ: 13.871.617/0001-24
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo

a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 190/2019, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.273, de 01/07/2019 (às fls. 09). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 16 de dezembro de 2019. Moacir Barreira Filho. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 155811.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 105/2019 – PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº: 2014002545
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 131/2013
 AUTUADO – Nome empresarial: TEODORO E TEODORO LTDA
 AUTUADO – Nome fantasia: ATACADO MEIO A MEIO
 CPF/CNPJ: 04.505.395/0001-35
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo para petição. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 16 de dezembro de 2019. Moacir Barreira Filho. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 155811.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA/SEDURF/Nº 302, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

Approva o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 09, situado à Alameda 01, conjunto QI 27, Quadra ARSO 101, nesta Capital, com área de 347,50 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 09-A, situado à Alameda 01, conjunto QI 27, Quadra ARSO 101, nesta Capital, com área de 173,50 m² e LOTE 09-B, situado à Alameda 12, conjunto QI 27, Quadra ARSO 101, nesta Capital, com área de 174,00 m², objeto do processo nº 2019065657, instruído conforme Parecer nº 304/2019/SEDURF/GOU, exarado pelo Arquiteto Rodrigo Gonçalves Luz e pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 303 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 17, situado à Rua 22, Qd-27, Loteamento Jardim Aurenny III, nesta Capital com área de 450,00 m² cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 17-A situado à Rua 22, Qd-27, Loteamento Jardim Aurenny III, nesta Capital com área de 225,00 m² e LOTE 17-B, a situado à Rua 22, Qd-27, Loteamento Jardim Aurenny III, nesta Capital com área de 225,00 m² objeto do processo nº 2019101014, instruído conforme Parecer nº 303/2019/SEDURF/GOU, exarado pela Arquiteta Cláudia Fernanda Pimentel de Oliveira e pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA/GAB/SEDES Nº 108 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, art. 36.

CONSIDERANDO o limite para liquidação definido pelo art. 24 do Decreto 1.031 de 29 de maio de 2015;

CONSIDERANDO que até a presente data não houve a efetiva realização das despesas, bem como o atesto do recebimento dos respectivos bens ou serviços.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as despesas inscritas em restos a pagar não processados inscritos até o exercício de 2018, tendo em vista a não execução da despesa à época, conforme informações descritas no quadro abaixo:

UG– 5800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FORNECEDOR	FICHA	NUM.NE	VALOR
ALMIR BRANDAO COSTA	20182507	19449	800,00
BRISA CORP EIRELI EPP	20182668	26700	6.422,00
CASE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	20182348	13109	23.530,65
CECILIA ZILANDA ALVES DOS SANTOS	20182003	5054	2.400,00
DANIELA FERREIRA PINT	20182003	19976	2.400,00
ELDA MESSIAS DE OLIVEIRA	20181059	2419	60,00
ELIANA LIMA DA SILVA	20182003	5058	1.200,00
ELITE EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI-ME	20182279	26657	6.500,00
ELITE EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI-ME	20182279	9616	19.300,00
ELIZANIA MARTINS ALMEIDA	20182003	5022	320,00
INSS - INST. NACIONAL DO SEG. SOCIAL	20182158	22033	2.089,30
JOAO HENRIQUE VOGADO DE MENDONÇA	20182003	5045	80,00
LUCAS FLORENCIO MOURA RAMOS	20182003	19968	3.200,00
MARCIA OLIVEIRA DA SILVA	20182350	10449	5.714,55
MARIA RIGINILDE DA SILVA	20182003	5013	3.600,00
PALMAS COM. DIST. MAT. CONST. EIRELI-ME	20182668	26713	51,80
POLIANA LOPES DA SILVA	20182727	22240	240,00
R/C CARTUCHOS, INFORMATICA E PAPELARIA L	20182668	23913	9.166,50
R/C CARTUCHOS, INFORMATICA E PAPELARIA L	20182348	10588	4.557,44
REQUINTE BUFFET EIRELI - ME	20182348	13097	184,40
REQUINTE BUFFET EIRELI - ME	20182350	10446	7.262,50
TB SERVICOS TRANSPORTE LIMPEZA GER E REC	20182814	26031	1,67
TCAR LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELLI - EPP	20182336	9277	2.250,00
TCAR LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELLI - EPP	20182350	9222	2.250,00
TCAR LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELLI - EPP	20182348	19541	18.304,17
V.R. LEITE-ME	20182495	10829	87,31
V.R. LEITE-ME	20182494	10828	636,94
V.R. LEITE-ME	20182493	10830	5.493,54
VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFICIOS	20182668	26858	1.000,00
VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFICIOS	20182348	22044	1.635,48
VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFICIOS	20182348	25661	3.662,61
W.V.B VARGAS - ME	20182668	19440	1.465,00
WILLIAN GONÇALVES DAMASCENO	20182003	5023	2.400,00
TOTAL			138.265,86

Valquíria Moreira Rezende
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 126/2019-GAB/SESMU, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

Aprova o Plano Geral de Férias da SESMU, período aquisitivo 2019/2020 e adota outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com a Lei nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Ato nº 753 – NM, de 14 de novembro de 2019, publicado no D.O.M. nº 2.371, e

Considerando que o Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017, dispõe sobre a concessão das férias no âmbito do Poder Executivo do Município de Palmas, destacando-se o art. 7º, que confere competência aos dirigentes dos órgãos municipais para estabelecer as respectivas escalas de férias de cada exercício.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Geral de Férias da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, referente ao período aquisitivo 2019/2020, constante em anexo.

Art. 2º Determinar aos Superintendentes o fiel cumprimento do plano.

Parágrafo único. Com vistas à organização administrativa e melhor desempenho das atividades laborais, qualquer necessidade de alteração deverá ser solicitada, via hierárquica, com antecedência mínima de 30 dias.

Art. 3º Recomendar aos Servidores desta pasta que observem o disposto no Decreto nº 1.458/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DURVAL RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

PLANO GERAL DE FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO 2019/2020

Ord	Nome	Mat.	Cargo	Mês
1	Aldo Félix Rodrigues de Matos	155821	Agente de Trânsito e Transporte	Janeiro
2	Abelton Nicolau dos Santos	228711	Guarda Metropolitano	Janeiro
3	Alberto Jamil Constantino	6021	Guarda Metropolitano	Janeiro
4	Akaelly Scarlat Rodrigues Araújo	413019528	Assistente Administrativo	Janeiro
5	Aryadna Alves de Souza Pires	413021095	Agente de Trânsito e Transporte	Janeiro
6	Bento Barbosa Passos	28821	Guarda Metropolitano	Janeiro
7	Christhyn Cabral Paiva Balestra	171421	Agente de Trânsito e Transporte	Janeiro
8	Christyan da Silva Vieira	311351	Agente de Trânsito e Transporte	Janeiro
9	Darci Anastácio da Rocha	28621	Guarda Metropolitano	Janeiro
10	Deise Angelim Silva Lima	413020689	Agente de Trânsito e Transporte	Janeiro
11	Diego Alves Lourenço	413020621	Agente de Trânsito e Transporte	Janeiro
12	Diogo Nunes de Souza	310771	Agente de Trânsito e Transporte	Janeiro
13	Edmilson Freire Vilanova	171741	Agente de Trânsito e Transporte	Janeiro
14	Edson Barros Garção	228041	Guarda Metropolitano	Janeiro
15	Eliane Ferreira Tavares C. Rosendo	1118621	Guarda Metropolitano	Janeiro
16	Elio Alves Pereira Rabelo	314511	Agente de Trânsito e Transporte	Janeiro
17	Elisandro Honorato de Sousa	313251	Agente de Trânsito e Transporte	Janeiro
18	Elisvalter Brito de França	228221	Guarda Metropolitano	Janeiro
19	Enes Rodrigues Moura	1121321	Guarda Metropolitano	Janeiro
20	Eplácio Pereira de Oliveira	138621	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
21	Emranes dos Santos Oliveira	227421	Guarda Metropolitano	Janeiro
22	Estevão de Paul Cordeiro	227861	Guarda Metropolitano	Janeiro
23	Fabírcia Simionelli dos Santos	136131	Assistente Administrativo	Janeiro
24	Gilrinea Pereira de Castro	227471	Guarda Metropolitano	Janeiro
25	Gimari Sebastião Tomaz	228611	Guarda Metropolitano	Janeiro
26	Glaucos Kelly de Souza	413020620	Agente de Trânsito e Transporte	Janeiro
27	Hebert da Silva Bayer	143601	Agente de Trânsito e Transporte	Janeiro
28	Hélio José Guedes Nobre	413017934	Agente de Trânsito e Transporte	Janeiro
29	Hely Pereira da Silva Lima	228471	Guarda Metropolitano	Janeiro
30	James Alves de Sousa	413020619	Agente de Trânsito e Transporte	Janeiro
31	James Cleverton Bezerra dos Santos	228741	Guarda Metropolitano	Janeiro
32	João Máximo dos Santos	229961	Guarda Metropolitano	Janeiro
33	Joaquim Otávio Almeida Neto	227241	Guarda Metropolitano	Janeiro
34	José Alves Resplandes	23021	Guarda Metropolitano	Janeiro
35	José Barbosa de Almeida	227081	Guarda Metropolitano	Janeiro
36	José Cleidson Santos de Lima	230081	Guarda Metropolitano	Janeiro
37	José Maria dos Santos Silva	413020690	Agente de Trânsito e Transporte	Janeiro
38	José Riberson Oliveira da Silva	228441	Guarda Metropolitano	Janeiro
39	Josimar Pereira dos Santos Alencar	164441	Agente de Trânsito e Transporte	Janeiro
40	Josivaldo José da Silva	230061	Guarda Metropolitano	Janeiro
41	Karrário Ferreira da Silva	228021	Guarda Metropolitano	Janeiro
42	Kerlen Patrício Rabazone	311031	Agente de Trânsito e Transporte	Janeiro
43	Leônidas Alves de Castro Filho	228991	Guarda Metropolitano	Janeiro
44	Lucas Lira Mendes	413033686	Estagiário	Janeiro
45	Lucimar Ferreira dos Santos	146671	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
46	Márcio Leonam da Silva Almeida	163051	Agente de Obras e Serviços	Janeiro
47	Marcos Henrique Santos de Oliveira	230051	Guarda Metropolitano	Janeiro
48	Mayk Clejio Ferreira Araújo	227221	Guarda Metropolitano	Janeiro
49	Odécio Silva Costa	158641	Agente de Trânsito e Transporte	Janeiro
50	Rafael Sampaio de Oliveira	228531	Guarda Metropolitano	Janeiro
51	Raimundo Nonato A. Nepunuceno	5221	Guarda Metropolitano	Janeiro
52	Reinaldo Gomes dos Santos	227461	Guarda Metropolitano	Janeiro
53	Roberto Raimundo dos Santos	32821	Guarda Metropolitano	Janeiro
54	Thais Cristina Silva Dantas	413020720	Agente de Trânsito e Transporte	Janeiro
55	Uranio Nolasco Mithomem Filho	688401	Agente de Trânsito e Transporte	Janeiro
56	Valdir Santos do Nascimento	5621	Guarda Metropolitano	Janeiro
57	Vanderlei Vasconcelos dos Santos	1118021	Guarda Metropolitano	Janeiro
58	Wederson Aires Martins	226991	Guarda Metropolitano	Janeiro
59	Welson Sousa Pereira	231421	Guarda Metropolitano	Janeiro
60	Wilma Santana Damasceno	413020640	Agente de Trânsito e Transporte	Janeiro
61	Wisklema Lima de Negreiros	257801	Assistente Administrativo	Janeiro
62	Zilene Miranda Aquino Ramos	137551	Assistente Administrativo	Janeiro
63	Zulmira de Fatima F. Cavalcante	159381	Pedagogo	Janeiro
64	Alexandre Augusto F. Guerreiro	305891	Agente de Trânsito e Transporte	Fevereiro
65	Amilsson Gomes Barros	1122121	Guarda Metropolitano	Fevereiro
66	Antônio Carlos Araújo Barreto	260081	Agente de Trânsito e Transporte	Fevereiro
67	Carlos Francisco de Oliveira	226841	Guarda Metropolitano	Fevereiro
68	Celestino de Moraes Pessoa	165361	Agente de Trânsito e Transporte	Fevereiro
69	Cleidiane Aparecida de Sousa	413020685	Agente de Trânsito e Transporte	Fevereiro
70	Cristiano Lopes Felício	30711	Auxiliar de Serviços Gerais	Fevereiro
71	Dayan Dives Camelo Lopes	231411	Guarda Metropolitano	Fevereiro
72	Dorniel Porfírio de Souza	9821	Guarda Metropolitano	Fevereiro
73	Edmilson Rodrigues de Sousa	227101	Guarda Metropolitano	Fevereiro
74	Edson Leandro Nunes	413020717	Agente de Trânsito e Transporte	Fevereiro
75	Emerson Lacerda Ferreira	5621	Guarda Metropolitano	Fevereiro
76	Evanes Pedro Gama de Oliveira	10021	Guarda Metropolitano	Fevereiro
77	Fábio Vicente Trindade	25821	Guarda Metropolitano	Fevereiro
78	Hugle Carneiro Ivo Dias	413020624	Agente de Trânsito e Transporte	Fevereiro
79	Ildéu Batista da Silva	138581	Assistente Administrativo	Fevereiro
80	Itamar Cardoso Brito	22921	Guarda Metropolitano	Fevereiro
81	José Oliveira de Souza	10721	Guarda Metropolitano	Fevereiro
82	José Paulino Lima da Silva	228521	Guarda Metropolitano	Fevereiro
83	José Ribamar Martins Araújo	7021	Guarda Metropolitano	Fevereiro
84	Leandro Furtado Cidrão de Oliveira	310551	Agente de Trânsito e Transporte	Fevereiro
85	Marcelo Bispo Santos	10621	Guarda Metropolitano	Fevereiro
86	Maria Aparecida Batista da Silva	227541	Guarda Metropolitano	Fevereiro
87	Nelson Evangelista de Medeiros	163351	Agente de Manutenção	Fevereiro
88	Oswaldo Silva Araújo	1221	Guarda Metropolitano	Fevereiro
89	Rodrigo de Souza Bazolli	413021142	Arquiteto	Fevereiro
90	Rogério Lopes de Oliveira	230071	Guarda Metropolitano	Fevereiro
91	Rubens Moraes Bueno	3321	Guarda Metropolitano	Fevereiro
92	Wellington Alves de Amorim	227861	Guarda Metropolitano	Fevereiro
93	Wenir Ribeiro Moura	3321	Guarda Metropolitano	Fevereiro
94	Zizene Dias Pinheiro	171431	Agente de Trânsito e Transporte	Fevereiro
95	Abelino Batista de Oliveira	413031804	Assistente de Gabinete	Março
96	Antônio Neto Reis da Luz	11021	Guarda Metropolitano	Março
97	Bruno Maciel Grama	413034567	Superintendente da Defesa Civil Municipal	Março
98	Bruno Raphael Martinovski Carvalho	413021504	Estagiário	Março
99	Carolina Santos de Sousa	413021176	Agente de Trânsito e Transporte	Março
100	Dionandina M. de S. Azevedo	226771	Guarda Metropolitano	Março
101	Edimar Pereira da Silva	4321	Guarda Metropolitano	Março
102	Edmilson Américo Souza	9921	Guarda Metropolitano	Março
103	Elizito Pereira dos Santos	228731	Guarda Metropolitano	Março
104	Fábio Jacinto dos Santos	310551	Agente de Trânsito e Transporte	Março
105	Gilberto Ferreira dos Santos	6421	Guarda Metropolitano	Março
106	Idalécia Moraes de Sousa	227441	Guarda Metropolitano	Março
107	Jocélio Perera da Silva	227951	Guarda Metropolitano	Março
108	Jocélio Pereira Santos	10421	Guarda Metropolitano	Março
109	José Alves de Oliveira	228541	Guarda Metropolitano	Março

110	José Geraldo de Paula	9221	Guarda Metropolitano	Março
111	Kalmy Kalin Pereira da Silva	413036367	Estagiária	Março
112	Leônidas Alves de Castro	8021	Guarda Metropolitano	Março
113	Manoel Ferreira da Silva Sobrinho	14321	Guarda Metropolitano	Março
114	Marcelo Rosal Guimarães	228281	Guarda Metropolitano	Março
115	Maria Izabel Alves Martins Santos	1139096	Assistente Administrativo	Março
116	Pamela Kattuy Santana Costa	413035967	Estagiária	Março
117	Paulo Cezar de Lima Pereira Júnior	307441	Agente de Trânsito e Transporte	Março
118	Sidney Parente Aguiar	136781	Assistente Administrativo	Março
119	Valdeir Pereira Gomes	10921	Guarda Metropolitano	Março
120	Wilson Paulino de Melo	23921	Guarda Metropolitano	Março
121	Adilson Lima Cardoso	6521	Guarda Metropolitano	Abril
122	Allon de Jesus Rodrigues da Silva	227851	Guarda Metropolitano	Abril
123	Carlotto Brito Nunes	8621	Guarda Metropolitano	Abril
124	Dionilson Miranda Teixeira	312991	Agente de Trânsito e Transporte	Abril
125	Eli José dos Santos	26221	Guarda Metropolitano	Abril
126	Elizângela Cardoso da Silva	227751	Guarda Metropolitano	Abril
127	Francisco Stalin de Araújo e Silva	227581	Guarda Metropolitano	Abril
128	Glaucyene de Oliveira Santos	169491	Analista Técnico-Administrativo	Abril
129	João Batista Pires de Miranda	227411	Guarda Metropolitano	Abril
130	João Prociódio dos Santos Neto	2121	Guarda Metropolitano	Abril
131	José Carlos Cavalcante Cunha	227591	Guarda Metropolitano	Abril
132	Joselbete Rodrigues de Oliveira	227361	Guarda Metropolitano	Abril
133	Rafaela Perreira dos Santos	413039321	Assessor Técnico	Abril
134	Renato Sousa Lima	227361	Guarda Metropolitano	Abril
135	Simeí Camelo Pinto	2521	Guarda Metropolitano	Abril
136	Valdinei Ferreira Lima	24521	Guarda Metropolitano	Abril
137	Valéria Estelma de Oliveira	164231	Agente de Trânsito e Transporte	Abril
138	Caroline Colombo dos Santos	171151	Agente de Trânsito e Transporte	Maio
139	Cleusa Aguiar Alves Costa	227491	Guarda Metropolitano	Maio
140	Deidy Carvalho Santos	133701	Auxiliar Administrativo	Maio
141	Francisco Ribeiro dos Santos	227131	Guarda Metropolitano	Maio
142	Gercione Rocha Coutinho	229061	Guarda Metropolitano	Maio
143	João Ivovaldo Noleto da Silva	227031	Guarda Metropolitano	Maio
144	Juscilino Lopes dos Santos	17421	Guarda Metropolitano	Maio
145	Lázaro José de Sousa	6121	Guarda Metropolitano	Maio
146	Luciano Barbosa de Oliveira	227481	Guarda Metropolitano	Maio
147	Natalina Moretto	413032823	Assessor Técnico	Maio
148	Valdeir Gomes Vieira	4121	Guarda Metropolitano	Maio
149	Wislei Macário Dourado	226851	Guarda Metropolitano	Maio
150	Adasom Ribeiro Santos	135421	Auxiliar administrativo	Junho
151	Adelman Aires Moura	27021	Guarda Metropolitano	Junho
152	Adson Macedo Araújo	22621	Guarda Metropolitano	Junho
153	Amaury de Conceição Aquino	137271	Auxiliar de Serviços Gerais	Junho
154	Antônio Lourenço Amorim Júnior	26921	Guarda Metropolitano	Junho
155	Ezequias Sousa Silvino	22921	Guarda Metropolitano	Junho
156	Florevaldo Borges Leal	1821	Guarda Metropolitano	Junho
157	Gilvan Pinheiro de Sousa	227641	Guarda Metropolitano	Junho
158	João Carlos Moura de Carvalho	413020842	Agente de Trânsito e Transporte	Junho
159	João de Deus Potencio Oliveira	112921	Guarda Metropolitano	Junho
160	Jonesleidy Bezerra Cavalcante	413020642	Agente de Trânsito e Transporte	Junho
161	José Nilton Oliveira Lopes	1128 221	Guarda Metropolitano	Junho
162	Klebio dos Santos Braga	152891	Agente de Trânsito e Transporte	Junho
163	Leonardo Pereira Bandeira	413020883	Agente de Trânsito e Transporte	Junho
164	Lescio Pereira de Oliveira	228081	Guarda Metropolitano	Junho
165	Maria Juracy de Oliveira	1118221	Guarda Metropolitano	Junho
166	Paulo Marcos do Nascimento Lacerda	305051	Agente de Trânsito e Transporte	Junho
167	Pedro Henrique da Mata Ramalho	413036434	Gerente de Controle e Manutenção Semafórica	Junho
168	Roberson Pereira Lima	22821	Guarda Metropolitano	Junho
169	Romís Nogueira Lopes	226911	Guarda Metropolitano	Junho
170	Adalton Pinto da Cruz	9421	Guarda Metropolitano	Junho
171	Adriano José Vieira	413020680	Agente de Trânsito e Transporte	Junho
172	Alba Lúcia Pereira Parente	226931	Guarda Metropolitano	Junho
173	Alyc Ribeiro Zumba	921	Guarda Metropolitano	Junho
174	Aline Carvalho de Amorim	413033694	Estagiária	Junho
175	Antônio Carlos da Silva	254321	Agente de Manutenção	Junho
176	Antônio da Paz de Souza	1536 11	Agente de Manutenção	Junho
177	Antonio Pereira de Lima	413030320	Assessor Técnico	Junho
178	Barbara Marinho Fracão	413033662	Estagiária	Junho
179	Carlos Augusto Viana Teixeira	257861	Auxiliar de Serviços Gerais	Junho
180	Carlos Rogério Pereira Lima	9721	Guarda Metropolitano	Junho
181	Cristiano Almeida da Mota	296471	Auxiliar de Serviços Gerais	Junho
182	Daniel Pereira da Silva	413020622	Agente de Trânsito e Transporte	Junho
183	Daniel Barbosa dos Santos Oliveira	413023768	Engenheiro	Junho
184	Deusvaldo Pereira dos Santos	155001	Agente de Trânsito e Transporte	Junho
185	Elvete Alves de Souza	142561	Assistente Administrativo	Junho
186	Elizângela Resplandes de Freitas Silva	175121	Agente de Trânsito e Transporte	Junho
187	Elma Patrício Vasconcelos	310981	Agente de Trânsito e Transporte	Junho
188	Erika karina Tarila de Lima	413036517	Assessor Técnico	Junho
189	Evaldo Cesar dos Santos	26121	Guarda Metropolitano	Junho
190	Evaldo Passos Barbosa	10121	Guarda Metropolitano	Junho
191	Fabiano Pereira Vaz	228071	Guarda Metropolitano	Junho
192	Fabiano Silva Lacerda	307451	Agente de Trânsito e Transporte	Junho
193	Flávia Oliveira dos Santos Lustosa	297011	Educador Social	Junho
194	Francisco Antunes Santos	413036703	Estagiário	Junho
195	Gerivaldo Pires de Lima	25621	Guarda Metropolitano	Junho
196	Gianna Patricia Warrins Mota	227181	Guarda Metropolitano	Junho
197	Glenda Lucliana Sousa da Silva	413038214	Estagiária	Junho
198	Guilherme Gomes Coelho	413033937	Estagiário	Junho
199	Herioto Craveira Martins	1119921	Guarda Metropolitano	Junho
200	Isabelle Costa da Silva	302151	Auxiliar de Serviços Gerais	Junho
201	Itom Moreira de Sousa	10321	Guarda Metropolitano	Junho
202	Izaias Lima da Silva	228851	Guarda Metropolitano	Junho
203	Jader Pereira da Silva	413020742	Agente de Trânsito e Transporte	Junho
204	Jacqueline Santos Sonego	227221	Guarda Metropolitano	Junho
205	Joana Paula Martins Vieira de Carvalho	227111	Guarda Metropolitano	Junho
206	José de Anchieta Filgueiras	1120321	Guarda Metropolitano	Junho
207	José Geovane da Silva Freitas	228591	Guarda Metropolitano	Junho
208	José Ribamar Lima Silva	10521	Guarda Metropolitano	Junho
209	Josivaldo Madalena Silva	11321	Guarda Metropolitano	Junho
210	Jucelene Alves Gomes	136821	Auxiliar de Serviços Gerais	Junho
211	Junia Ferreira	152961	Agente de Trânsito e Transporte	Junho
212	Kelliane Gomes de Sousa	227121	Guarda Metropolitano	Junho
213	Kerly de Cassia Araújo Cananea	175091	Agente de Trânsito e Transporte	Junho
214	Klenilson Bonfim José Gonçalves	152991	Agente de Trânsito e Transporte	Junho
215	Lucas Benvidino Gonçalves de Souza	413036645	Estagiário	Junho
216	Luciana Fernandes Passos Moraes	413036308	Estagiária	Junho
217	Luma Gomes Soares	413036309	Estagiária	Junho
218	Magnus Aparecido Matos Pereira	227071	Guarda Metropolitano	Junho
219	Marcia Mascahenhas Gama Costa	413027328	Assistente de Gabinete	Junho
220	Marcus Vinícius Santos Pereira	413039616	Estagiário	Junho
221	Maria Eduarda Dias Monteiro Silva	413039168	Estagiária	Junho
222	Mário Cesar Carneiro Franco	3110641	Agente de Trânsito e Transporte	Junho
223	Mayara Martins Belimmino	413020626	Agente de Trânsito e Transporte	Junho
224	Nazaré Fátima da Silva Olimo	227831	Guarda Metropolitano	Junho
225	Nelle Gomes dos Reis	227331	Guarda Metropolitano	Junho
226	Norma Candia	134561	Auxiliar Administrativo	Junho
227	Núrio Carlos Nunes	152971	Agente de Trânsito e Transporte	Junho

239	Waldtek Moreira Farinha	153951	Agente de Trânsito e Transporte	Julho
240	Wlano Filho Moura Barbosa	163381	Agente de Manutenção	Julho
241	Yan Chaves de Moraes	413036515	Estagiário	Julho
242	Edmar Sousa Santos	153041	Agente de Trânsito e Transporte	Agosto
243	Eduardo da Silva Rocha	228721	Guarda Metropolitano	Agosto
244	Elisia Pereira Leão	143851	Auxiliar de Serviços Gerais	Agosto
245	Elyson Pereira Pimentel	413035972	Estagiário	Agosto
246	Lazaro Antonio de Amorim	41501	Auxiliar Administrativo	Agosto
247	Maria da Paz Ferreira da Silva	312711	Auxiliar de Serviços Gerais	Agosto
248	Natanael Thiago da Costa	230011	Guarda Metropolitano	Agosto
249	Osmel de Souza Leite	132991	Auxiliar Administrativo	Agosto
250	Rosângela Paula Santana de Medeiros	156651	Agente de Trânsito e Transporte	Agosto
251	Túlio Cesar de Oliveira	256861	Vigia	Agosto
252	Antônio Gonçalves Portelinha Neto	413026688	Agente de Trânsito e Transporte	Setembro
253	Arthur Duarte Urbano	226961	Guarda Metropolitano	Setembro
254	Fernanda Fiebig	227151	Guarda Metropolitano	Setembro
255	Gilmir Pereira de Oliveira	227051	Guarda Metropolitano	Setembro
256	João Batista Sousa	156661	Agente de Trânsito e Transporte	Setembro
257	Joel de Carvalho da Silva	227841	Guarda Metropolitano	Setembro
258	Marilyn Gabriela Mota de Oliveira	413028928	Assistente de Gabinete	Setembro
259	Moisés Valadares de Souza	307011	Agente de Trânsito e Transporte	Setembro
260	Nerlan Chaves da Silva	1119421	Guarda Metropolitano	Setembro
261	Rogério Alexandre da Mota	227371	Guarda Metropolitano	Setembro
262	Adrião Nunes Polidório	227631	Guarda Metropolitano	Outubro
263	Antônio Carlos Alves Bento	226871	Guarda Metropolitano	Outubro
264	Christiano Abreu Ribeiro	227651	Guarda Metropolitano	Outubro
265	Cleciene Alves de Sousa	227211	Guarda Metropolitano	Outubro
266	Egualdo Abreu Lima	26321	Guarda Metropolitano	Outubro
267	Emanuel Portinari Ferreira Lima	227781	Guarda Metropolitano	Outubro
268	Frederico Coll Mendes	413020702	Engenheiro	Outubro
269	Gleuton Ribeiro Pereira	226691	Guarda Metropolitano	Outubro
270	Hugo Ribeiro Fernandes	228131	Guarda Metropolitano	Outubro
271	Izabel Cristina da Silva Negre	227711	Guarda Metropolitano	Outubro
272	Izaías Campos da Silva Dias	227191	Guarda Metropolitano	Outubro
273	Janeislane Ferreira Maciel	413023992	Agente de Trânsito e Transporte	Outubro
274	Jesiel Silva	25321	Guarda Metropolitano	Outubro
275	Joaquim Luiz Barbosa Gomes	23421	Guarda Metropolitano	Outubro
276	Josimar Dias Magalhães	227451	Guarda Metropolitano	Outubro
277	Leonardo Carlos Bueno	227761	Guarda Metropolitano	Outubro
278	Luiz Pinheiro da Silva	227511	Guarda Metropolitano	Outubro
279	Manoel Alves da Silva Filho	227041	Guarda Metropolitano	Outubro
280	Manoel da Luz Batista de Araújo	1121821	Guarda Metropolitano	Outubro
281	Marcos Aurelio Pereira	229981	Guarda Metropolitano	Outubro
282	Ramundo Nonato Soares da Silva	23321	Guarda Metropolitano	Outubro
283	Raynara Otília Amaral Mesquita	227531	Guarda Metropolitano	Outubro
284	Rogério Ramos de Souza	228551	Guarda Metropolitano	Outubro
285	Ruijese Alves Souza	413019845	Assistente Administrativo	Outubro
286	Silvan dos Santos Aguiar	230031	Guarda Metropolitano	Outubro
287	Venicius Rocha Chaves	228511	Guarda Metropolitano	Outubro
288	Wanderson Borges Moreira	228821	Guarda Metropolitano	Outubro
289	Zulton Ferreira Chagas	306811	Agente de Trânsito e Transporte	Outubro
290	Aldione Corvalan	227261	Guarda Metropolitano	Novembro
291	Antônio Carlos Costa de Oliveira	3121	Guarda Metropolitano	Novembro
292	Antônio Fernando Gomes Pereira	7221	Guarda Metropolitano	Novembro
293	Álta Lopes de Macedo Filho	171221	Agente de Trânsito e Transporte	Novembro
294	Bruno Cesar Fleuri	413020625	Agente de Trânsito e Transporte	Novembro
295	Carlos Antônio Vieira da Rocha	26721	Guarda Metropolitano	Novembro
296	Carlos Eduardo Batista Martins	307491	Agente de Trânsito e Transporte	Novembro
297	Christiane Moura da Silva Guimarães	152981	Agente de Trânsito e Transporte	Novembro
298	Cicero Roberto dos Santos	230041	Guarda Metropolitano	Novembro
299	Domagois Cardoso de Araújo	6221	Agente de Trânsito e Transporte	Novembro
300	Edmilson de Sousa Costa	154681	Agente de Trânsito e Transporte	Novembro
301	Edson Souza Costa	26521	Guarda Metropolitano	Novembro
302	Eduardo Aires Pinto	26421	Guarda Metropolitano	Novembro
303	Eduardo Carlos Bueno Junior	227521	Guarda Metropolitano	Novembro
304	Emanuel Costa e Silva Filho	159471	Agente de Trânsito e Transporte	Novembro
305	Evandro Souza Teixeira	310681	Agente de Trânsito e Transporte	Novembro
306	Fabrizio Vicielle Trindade	25921	Guarda Metropolitano	Novembro
307	Francisco Seixas Tadeu de Lima	1715011	Agente de Trânsito e Transporte	Novembro
308	Francisco Silva	227561	Guarda Metropolitano	Novembro
309	Gilmir Fernandes Cunha	25421	Guarda Metropolitano	Novembro
310	Guilherme Antônio dos Santos	226881	Guarda Metropolitano	Novembro
311	Oyselle Halluanna de Campos	310711	Agente de Trânsito e Transporte	Novembro
312	Helene Belo de Freitas	23521	Guarda Metropolitano	Novembro
313	Jesúino Pereira Neto	25221	Guarda Metropolitano	Novembro
314	Josivan Cardoso de Almeida	4621	Guarda Metropolitano	Novembro
315	Juatan Criqueira de França	3021	Guarda Metropolitano	Novembro
316	Lázaro Torres Barbosa	1119121	Guarda Metropolitano	Novembro
317	Leon Denis Alves de Sousa	2421	Guarda Metropolitano	Novembro
318	Leonidio Pereira dos Santos	175641	Agente de Trânsito e Transporte	Novembro
319	Lindomar Salú Araújo	228051	Guarda Metropolitano	Novembro
320	Luiz Augusto Rufo Turibio	24621	Guarda Metropolitano	Novembro
321	Marcelo Pereira Lima	2021	Guarda Metropolitano	Novembro
322	Marcio Hugo Leite Menezes	226631	Guarda Metropolitano	Novembro
323	Marcos Roberto dos S. Silva	24221	Guarda Metropolitano	Novembro
324	Maria Helena Gusmão	239072	Assistente Administrativo	Novembro
325	Moacir Cidaltino da Silva	228031	Guarda Metropolitano	Novembro
326	Pedro Melo Correa Sobrinho	5021	Guarda Metropolitano	Novembro
327	Ramundo Nonato Guimarães Pereira	24021	Guarda Metropolitano	Novembro
328	Rogério Oliveira Rocha	4621	Guarda Metropolitano	Novembro
329	Rozeni Domingos Soares	22721	Guarda Metropolitano	Novembro
330	Abilio Cardoso Azevedo Neto	227171	Guarda Metropolitano	Dezembro
331	Acácio de Souza Dares	27521	Guarda Metropolitano	Dezembro
332	Adalton Ribeiro Cunha	27421	Guarda Metropolitano	Dezembro
333	Adalberto Antônio Bernardo	112421	Guarda Metropolitano	Dezembro
334	Aghnaldo Rodrigues Olimpio	227281	Guarda Metropolitano	Dezembro
335	Alessandro Gomes Neves	227671	Guarda Metropolitano	Dezembro
336	Aloizio Pereira Souza	27321	Guarda Metropolitano	Dezembro
337	Ana Jessica Freire Monteiro	413035978	Estagiário	Dezembro
338	Antenor Aires dos Santos	7721	Guarda Metropolitano	Dezembro
339	Antônio de Jesus Pereira	413020627	Agente de Trânsito e Transporte	Dezembro
340	Bayron Fernandes de Lima	413038499	Estagiário	Dezembro
341	Bruno de Carvalho Ribeiro	165311	Agente de Trânsito e Transporte	Dezembro
342	Celene Dinormanda de Azevedo	413033223	Estagiária	Dezembro
343	Cleio da Silva Soares	1121721	Guarda Metropolitano	Dezembro
344	Divino Araújo Silva	413038507	Estagiário	Dezembro
345	Durval Ribeiro da Silva Júnior	413038425	Secretário	Dezembro
346	Enéida Tomaz de Souza	229092	Arquiteto	Dezembro
347	Erica Betânia Lourenço	227551	Guarda Metropolitano	Dezembro
348	Fabínia Régia Alves Barboza Bertholdi	3106911	Agente de Trânsito e Transporte	Dezembro
349	Francinildo Santos Silva	413038481	Assessor Jurídico	Dezembro
350	Francisco das Chagas Ferreira Oliveira	8321	Guarda Metropolitano	Dezembro
351	Francisco de Assis Cavallho de Oliveira	9021	Guarda Metropolitano	Dezembro
352	Gláucio Martins de Melo	25521	Guarda Metropolitano	Dezembro
353	Hilton Franga do Nascimento	5421	Guarda Metropolitano	Dezembro
354	Ivan Torres Barbosa	4721	Guarda Metropolitano	Dezembro
355	Jordson Gama de Sousa	23221	Guarda Metropolitano	Dezembro
356	José Araújo da Silva Filho	227971	Guarda Metropolitano	Dezembro
357	José Afon Veras Barbosa	1119221	Guarda Metropolitano	Dezembro
358	José Quixabeira da Silva	5921	Guarda Metropolitano	Dezembro
359	Josessa Martins Vieira Furtado	256771	Arquiteto	Dezembro
360	Josias Mendes da Silva	159301	Agente de Trânsito e Transporte	Dezembro
361	Jucimar da Silva Parente	22521	Guarda Metropolitano	Dezembro
362	Kaila S. Ramalho Tertuliano	413033272	Assessor Técnico I	Dezembro
363	Kaihyne Maria Moraes Lima	413035969	Estagiária	Dezembro
364	Lucas da Silva Passos	413035968	Estagiário	Dezembro
365	Lucas Santos	413038494	Estagiário	Dezembro
366	Manoel Teodoro Pereira de Brito Neto	1122621	Guarda Metropolitano	Dezembro
367	Marco Aurélio Lustosa	345921	Agente de Trânsito e Transporte	Dezembro

368	Mireilly Ferreira da Silva Lelo	413038495	Estagiária	Dezembro
369	Neiry Carvalho da Silva Miranda	1122021	Guarda Metropolitano	Dezembro
370	Nicolas Douglas Sousa Nascimento	413036513	Estagiário	Dezembro
371	Otaclio Alves da Silva	1121621	Guarda Metropolitano	Dezembro
372	Otaclio Roque Pereira da Silva	413019891	Assistente Administrativo	Dezembro
373	Paulo Borges da Silva	328951	Arquiteto	Dezembro
374	Paulo Cavalcante Mota	228661	Guarda Metropolitano	Dezembro
375	Romualdo Batista de Araújo	153011	Agente de Trânsito e Transporte	Dezembro
376	Rui Barbosa Marques	24921	Guarda Metropolitano	Dezembro
377	Rui Luiz Turibio Rufo	25021	Guarda Metropolitano	Dezembro
378	Sandra Letícia Thomazi Bordin	1118921	Guarda Metropolitano	Dezembro
379	Theomar Pinto de Barros	171441	Agente de Trânsito e Transporte	Dezembro
380	Walber Pereira Salazar	1119721	Guarda Metropolitano	Dezembro
381	Wandrey Gramacho da Silva	228011	Guarda Metropolitano	Dezembro
382	Wellington Rodrigues de Oliveira	261601	Agente de Paisagismo	Dezembro
383	Wyfallo da Silva Costa	413033174	Estagiário	Dezembro
384	Marcelo Maques de Lima	152861	Agente de Trânsito e Transporte	Licença para Interesse Particular
385	Eduardo de Oliveira Bucar	141581	Assistente Administrativo	Cedido à Assembleia Legislativa
386	Sheldon Nogueira Ramos de Sá	171471	Agente de Trânsito e Transporte	Cedido Município de Araguaína/TO
387	Glauco Fernando Paiva Rodrigues	261171	Agente de Paisagismo e Arborização	Licença para Interesse Particular
388	Galery Albino de Araújo	138221	Assistente Administrativo	Licença para Interesse Particular

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 140/2019, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei Complementar N.º 2.299, de 30 de março de 2017 em conformidade com a Lei 1.993, de setembro de 2013 e Regimento Interno do Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o cadastramento de pessoas físicas nas Câmaras Setoriais da sociedade civil, no Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, conforme previsto na Portaria/GAB-P/FCP Nº. 98/2019, de 02 de setembro de 2019 e Portaria/GAB-P/FCP Nº 124/2019, de 12 de novembro de 2019, que objetiva habilitá-los a participar do Processo Eleitoral do referido Conselho para o preenchimento de vacância referente a gestão do Conselho, biênio 2019/2021, no ano de 2020, conforme o que segue.

Câmara Setorial de Cultura Afro-Brasileira: Deyziane dos Anjos Silva
Câmara Setorial de Artesanato: Maria do Carmo Silva
Câmara Setorial de Designar e Moda: Karin Thatiana Dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA INT FESP Nº 84 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 454 – NM.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 10 (dez) dias de férias do servidor, RONNHGLEY DA SILVA PINHO, matrícula nº 301851, cargo de Assistente Administrativo, previstas para o período

de 11/12/2019 a 30/12/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a ser definida.

Art. 2º A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 20 dias do mês de dezembro de 2019.

JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA DSG FESP Nº 85 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei no 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 454 – NM.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016, Institui o Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde no âmbito da Rede Municipal de Saúde de Palmas e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os profissionais abaixo, para atuar na função de bolsista, junto ao Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde, executando o projeto: Estudo, desenvolvimento e implantação de metodologias in house para o diagnóstico do Zika vírus baseado na amplificação de ácidos nucleicos no município de Palmas, de acordo com a legislação vigente.

Nome	CPF
Horlyns Gomes Barreto	005.912.511-08
Matheus Martins Daude	021.079.051-26

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 20 dias do mês de dezembro de 2019.

JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PP 005/2019 – ATA 007/2019 – FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA - FESP SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEISP

Certame: Pregão Presencial nº 005/2019

Ata de Registro de Preços nº 007/2019

Validade da Ata: até o dia 03/07/2020

Órgão Aderente: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas - FESP

Processo de Adesão: 2019080653

Empresa: GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA-EPP				CNPJ: 03.444.658/0001-80		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
01	UN	03	CARIMBO AUTOMÁTICO ou AUTOENTINTADO – tamanho 3,8 x 1,4 cm, estrutura rígida em material acrílico ou plástico, almofada em cor preta, substituível; formato retangular ou redondo; mecanismo retrátil; borracha em fotopolímero com dizeres a serem determinados pela contratante.	CG	20,49	61,47

03	UN	02	CARIMBO AUTOMÁTICO ou AUTOENTINTADO – tamanho 6,0 x 4,0 cm, estrutura rígida em material acrílico ou plástico, almofada em cor preta, substituível; formato retangular ou redondo; mecanismo retrátil; borracha em fotopolímero com dizeres a serem determinados pela contratante.	CG	37,93	75,86
08	UN	03	Borracha Para Carimbo Autoentintado, Tamanho 3,8 X 1,4.	CG	7,95	23,85
					Valor	161,18
Empresa: GIPLACAS LETRAS E IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI-ME					CNPJ: 22.395.580/0001-04	
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
02	UN	10	CARIMBO AUTOMÁTICO ou AUTOENTINTADO – tamanho 4,7 x 1,7 cm, estrutura rígida em material acrílico ou plástico, almofada em cor preta, substituível; formato retangular ou redondo; mecanismo retrátil; borracha em fotopolímero com dizeres a serem determinados pela contratante.	MARCK PRINTER	20,00	200,00
04	UN	01	CARIMBO AUTOMÁTICO ou AUTOENTINTADO – tamanho 4,0 x 4,0 cm, estrutura rígida em material acrílico ou plástico, almofada em cor preta, substituível; formato retangular ou redondo; mecanismo retrátil; borracha em fotopolímero com dizeres a serem determinados pela contratante.	MARCK PRINTER	34,00	34,00
05	UN	05	CARIMBO AUTOMÁTICO ou AUTOENTINTADO – tamanho 2,0 x 2,0 cm, estrutura rígida em material acrílico ou plástico, almofada em cor preta, substituível; formato retangular ou redondo; mecanismo retrátil; borracha em fotopolímero com dizeres a serem determinados pela contratante.	MARCK PRINTER	25,00	125,00
09	UN	10	Borracha Para Carimbo Autoentintado, Tamanho 4,7 X 1,7.	MARCK PRINTER	8,00	80,00
10	UN	02	Borracha Para Carimbo Autoentintado, Tamanho 4,0 X 4,0.	MARCK PRINTER	8,00	16,00
12	UN	05	Borracha Para Carimbo Autoentintado, Tamanho 2,0 X 2,0.	MARCK PRINTER	8,00	40,00
16	UN	05	Refil Para Carimbo Autoentintado, Tamanho 4,7 X 1,7.	MARCK PRINTER	9,00	45,00
17	UN	01	Refil Para Carimbo Autoentintado, Tamanho 4,0 X 4,0.	MARCK PRINTER	12,00	12,00
19	UN	03	Refil Para Carimbo Autoentintado, Tamanho 2,0 X 2,0.	MARCK PRINTER	8,00	24,00
					Valor total	737,18

Palmas -TO, 19 de dezembro de 2019.

Jaciela Margarida Leopoldino
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas - FESP

FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE

PORTARIA Nº 45/GAB/FJP, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.298 de 30 de março de 2017, e Ato nº 619 - NM., de 18 de setembro de 2019, publicado no D.O.M nº 2330.

CONSIDERANDO o resultado do EDITAL Nº 04/2019 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS PARA O PROJETO ESTAÇÃO JUVENTUDE 1.0; D.O.M. Nº 2.235 de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO o comunicado de desistência da senhora Samara Mateus de Lima, primeiro colocado para o cargo de Oficineiro de Grafite

CONSIDERANDO a ordem de classificação do edital de seleção

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR o segundo classificado do EDITAL Nº 04/2019, o senhor MATEUS RODRIGUES BRITO para o cargo de Oficineiro de Eco Agente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal da Juventude de Palmas, aos 19 dias do mês de dezembro de 2019.

João Pedro Dornelles Claret
Presidente da Fundação Municipal da Juventude de Palmas

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 185, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas), e

CONSIDERANDO as determinações previstas no parágrafo único do artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO as necessidades de adequação orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO que o saldo das despesas elencadas abaixo, referente a despesas inscritas em restos a pagar não processados, corresponde aos exercícios de 2015, 2016 e 2017.

CONSIDERANDO a notificação recomendatória Nº 08/2018 da sexta relatoria do TCE-TO que se manifestou contrário ao pagamento integral dos serviços do Instituto de Apoio a Fundação Universidade de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as despesas inscritas em restos a pagar não processados, nos exercícios 2015, 2016 e 2017 conforme especificação abaixo:

SEQ.	FORNECEDOR	FICHA	EMPENHO	FONTE	VALOR
1	EXITO CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA EPP	20152009	22140	005000103	1.300,00
2	SOUZA E VITAL LTDA	20152276	12448	005000103	0,01
3	STATUS LIMPEZA & COSEVACAO LTDA	20152009	3830	005000103	10.386,73
4	CLARO S.A.	20161399	6652	005000103	33,71
5	CLARO S.A.	20161399	17434	005000103	313,02
6	ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGISA S/A	20161399	8412	005000103	3.131,00
7	PREVIPALMAS-PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	20174699	26763	005000109	124,28
8	INSTITUTO DE APOIO A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNANBUCO	20175997	23743	005000103	388.000,00

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 20 dias do mês de dezembro de 2019.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

AGÊNCIA DE TURISMO

PORTARIA Nº 091/2019, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 186 – NM, de 09 de fevereiro de 2018, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato Nº 094/2019 e Suplente referente ao Processo nº 2019102263, celebrado com a empresa WERTEMBERG PEREIRA NUNES 19829604187, CNPJ/MF Nº 27.686.525/0001-89, cujo objeto é a criação, confecção e apresentação de boneco gigante denominado "Papai Noel Azul", para a programação do Evento "Natal Cidade Encantada". As apresentações serão nos dias 21, 22, 23 e 24 de dezembro nos distritos de Taquaruçu e Buritirana, em Palmas/TO, conforme termo de referência e proposta da contratada.

	SERVIDORES	MATRÍCULA
TITULAR	Jaime Pereira Lima	413034120
SUPLENTE	Lyvvio Max Coelho Rezende de Aguiar	413034074

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2019.

Euzimar Pereira de Assis
Presidente

PROCESSO: 2019102263

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 068/2019

- À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2019102263, Parecer Jurídico nº 036/2019/GAB/PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação de Empresa WERTEMBERG PEREIRA NUNES 198296041-87, CNPJ nº 27.686.525.0001-89, para criação, confecção e apresentação de boneco gigante denominado "Papai Noel Azul", para a programação do Evento "Natal Cidade Encantada". As apresentações serão nos dias 21, 22, 23 e 24 de dezembro nos distritos de Taquaruçu e Buritirana, Palmas/TO, de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2019102263, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 26. 1400.23.695.1174.2730; Fonte: 001000103; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.

Palmas - TO, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

Euzimar Pereira de Assis
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 094/2019**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: PMP- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
CONTRATADO: WERTEMBERG PEREIRA NUNES 19829604187
OBJETO: O objeto do presente contrato é a criação, confecção e apresentação de boneco gigante denominado "Papai Noel Azul", para a programação do Evento "Natal Cidade Encantada". As apresentações serão nos dias 21, 22, 23 e 24 de dezembro nos distritos de Taquaruçu e Buritirana, em Palmas/TO, conforme termo de referência e proposta da contratada.

PRAZO: O prazo de vigência contratual terá início a partir da data de assinatura e encerrando-se em 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2019

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

BASE LEGAL: Decorre de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, III da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no Processo Nº 2019102263.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária 26.1400.23.695.1174.2730; Natureza de Despesa 3.3.90.39; Fonte: 001000103; Nota de Empenho: 27383; data: 19/12/2019.

SIGNATÁRIOS: Euzimar Pereira de Assis, brasileiro, bacharel em Teologia, portador de CPF nº 801.198.591-49 e RG nº 250.461 SSP/TO, residente nesta capital, representante da AGTUR/

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO - CONTRATANTE; e, WERTEMBERG PEREIRA NUNES 19829604187, inscrita no CNPJ Nº 27.686.525/0001-89, representada por Wertemberg Pereira Nunes, brasileiro, RG nº 984372-SSP/GO e CPF nº 198.296.041-87, representante legal da empresa CONTRATADA.

AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE 052/2019 – ATA 052/2019 DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

Certame: Pregão Presencial nº 052/2019

Ata de Registro de Preços nº 052/2019

Validade da Ata: até o dia 14/08/2020

Órgão Aderente: Agência de Tecnologia da Informação do Município e Palmas - AGTEC

Processo de Adesão: 2019035637

Empresa: WPI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI - ME					CNPJ: 18.944.251/0001-90	
Grupo	Item da ata	Qtd.	Unid.	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
01	03	02	Un	Expansão para Storage IBM Storwize V7000G Gen3 - LFF	190.900,00	381.800,00
Valor total						381.800,00

Cleórbete Santos

Presidente da Agência de Tecnologia da Informação - AGTEC

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA/GABPRES Nº 241/2019

Delega a competência afeta à ordenação de despesas no âmbito da Câmara Municipal de Palmas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que, nos termos da Resolução nº 112, de 27 de dezembro de 2006, da Câmara Municipal de Palmas (Regimento Interno), compete ao Presidente a ordenação de despesas, dentro dos limites das disponibilidades orçamentárias consignadas no orçamento do Município e dos créditos adicionais discriminados no orçamento analítico, devidamente aprovado pela Mesa (art. 245, § 1º);

CONSIDERANDO a necessidade de se promover celeridade aos procedimentos administrativos de interesse da Câmara Municipal, atualmente adstritos à decisão final do Presidente nas questões referidas acima;

CONSIDERANDO a possibilidade de delegação de competência prevista nos arts. 11 e seguintes da Lei Municipal nº 1156/2002, quando a autoridade delegante o julgar conveniente, em razão de circunstâncias de índole técnica, social, econômica, jurídica ou territorial, o que é tendente a propiciar maior rapidez e objetividade às decisões administrativas, por situá-las na proximidade dos órgãos e pessoas especializados nas distintas áreas de atuação, integrantes da estrutura administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar a competência de que trata o § 1º do art. 245 do Regimento Interno ao Diretor-Geral da Câmara Municipal de Palmas, Lenito Coelho Abreu, ficando este autorizado à prática dos seguintes atos: abrir e movimentar dotações orçamentárias, autorizar despesas, empenhar despesas, efetuar pagamentos, homologar licitações, movimentar contas bancárias, assinar balanços, balancetes e demonstrativos contábeis, bem como atender requerimentos e diligências junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Parágrafo único. Fica autorizado o ordenador de despesas a movimentar as contas bancárias da Câmara Municipal de Palmas, por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas, em conjunto com o Diretor Financeiro.

Art. 2º. A competência expressa no art. 1º deverá ser exercida de forma exclusiva, sendo vedado ao servidor ora delegado subdelegá-la a qualquer título.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmas, aos 10 de dezembro de 2019.

MARILON BARBOSA CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Palmas

